

***Relatório Trimestral
de Atividades***

2014



Janeiro a Março de 2014

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO**

**RELATÓRIO
TRIMESTRAL**



JANEIRO – MARÇO/2014

Composição do TCMRJ

| | |
|--|--|
| Presidente | Thiers Vianna Montebello |
| Vice-Presidente | José de Moraes Correia Neto |
| Conselheiro Corregedor | Jair Lins Netto |
| Conselheiros | Fernando Bueno Guimarães Antonio Carlos Flores de Moraes Nestor Guimarães Martins da Rocha Ivan Moreira dos Santos |
| Secretário-Geral da Presidência | Sérgio Domingues Aranha |
| Secretário-Chefe do Gabinete da Presidência | Sergio Tadeu Sampaio Lopes |
| Secretário-Geral de Controle Externo | Marco Antonio Scovino |
| Secretário-Geral de Administração | Heleno Chaves Monteiro |
| Secretária das Sessões | Elizabete Maria de Souza |
| Procurador-Chefe | Carlos Henrique Amorim Costa |
| Subprocurador-Chefe | Francisco Domingues Lopes |
| Procuradores | Antônio Augusto Teixeira Neto Edilza da Silva Camargo José Ricardo Parreira de Castro |
| Relatório trimestral | Assessoria de Informática Marcio Sergio Fernandes (revisão) |
| Edição e informação | Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro Rua Santa Luzia, 732 – Centro CEP 20.030-040 - Rio de Janeiro – RJ Tel.: (021) 3824-3600 Fax : (021) 2220.6802 www.tcm.rj.gov.br |

Rio de Janeiro (RJ). Tribunal de Contas.
Relatório das atividades do TCMRJ : 1º trimestre de 2014. Rio de Janeiro : TCMRJ, Gabinete da Presidência, 2014.
68p.

1 . TCMRJ – Relatório de atividades (1º trimestre de 2014). I. Título.

CDU 336.126.55 (815.4) (047.3)

Mensagem do Presidente

O presente Relatório Trimestral de Atividades inaugura, em mais um exercício, desta feita correspondendo ao primeiro período trimestral do corrente ano de 2014, a devida prestação de informações ao Augusto Legislativo Municipal por parte deste Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em atendimento ao mandamento constante da Carta Fundamental Municipal, em seu artigo 88.

Do contexto dos elementos aqui inseridos, em forma sistemática e sintetizada, observa-se que esta Corte de Contas mantém-se no firme propósito de responder às demandas impostas pela Constituição Federal e decorrentes de legislação específica norteadora das atividades de controle externo de receitas e despesas públicas, com especial ênfase à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Merece destaque no período abrangido pelo presente Relatório o efetivo e continuado acompanhamento a que vem se dedicando esta Corte de Contas no acompanhamento das obras em andamento com vistas a aparelhar a Cidade para a realização dos Jogos Olímpicos em 2016.

Thiers Vianna Montebello
Conselheiro Presidente

Índice

Capítulos

| | | |
|-----|---|----|
| 1. | Introdução | 5 |
| 2. | Competências do TCMRJ | 5 |
| 3. | Estrutura Organizacional..... | 7 |
| 4. | Órgãos e Entidades sob jurisdição do Tribunal..... | 8 |
| 5. | Movimentação Geral de Processos | 10 |
| 6. | Atividades do Plenário | 12 |
| 7. | Atividades da Procuradoria Especial..... | 16 |
| 8. | Atividades de Controle Externo..... | 17 |
| 9. | Serviço de Acesso à Informação e Ouvidoria do TCMRJ | 60 |
| 10. | Modernização Institucional..... | 61 |
| 11. | Relações Institucionais | 67 |
| 12. | Conclusões | 68 |

Quadros

| | | |
|-----------|--|----|
| Quadro 1. | Competência do TCMRJ prevista na LOM..... | 5 |
| Quadro 2. | Órgãos e Entidades Jurisdicionados..... | 8 |
| Quadro 3. | Entrada de Processos..... | 10 |
| Quadro 4. | Sessões Realizadas..... | 12 |
| Quadro 5. | Decisões do Plenário | 12 |
| Quadro 6. | Movimentação de Processos por Inspeção | 20 |
| Quadro 7. | Processos relativos a Editais analisados por Órgão | 37 |
| Quadro 8. | Aposentadorias e Pensões | 58 |

Gráficos

| | | |
|------------|---|----|
| Gráfico 1. | Entrada de Processos por Mês..... | 11 |
| Gráfico 2. | Entrada de Processos por Assunto..... | 11 |
| Gráfico 3. | Decisões do Plenário | 13 |
| Gráfico 4. | Pareceres da Procuradoria Especial..... | 16 |
| Gráfico 5. | Processos por Inspeção | 20 |
| Gráfico 6. | Editais analisados por Órgão | 38 |
| Gráfico 7. | Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período | 60 |

1. INTRODUÇÃO

Este RELATÓRIO divide-se em capítulos, objetivando agilizar o acesso aos seus diversos tópicos, bem como facilitar a compreensão das atividades desenvolvidas em cada órgão do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

2. COMPETÊNCIAS DO TCMRJ

O TCMRJ exerce, em auxílio à Câmara Municipal, o controle externo da Municipalidade. Isso se traduz em fiscalização - sob os aspectos da operacionalidade, legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade - dos atos de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional da Administração Pública Municipal direta e indireta incluindo a aplicação das subvenções e as renúncias de receita.

Emite, anualmente, parecer prévio sobre as contas do Prefeito, encaminhando-o à Câmara Municipal, para o devido julgamento.

Julga as contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores de todos os órgãos e entidades do Município, aprecia a legalidade das admissões de pessoal e das concessões de aposentadorias, bem como recebe, analisa e apura denúncias e representações de qualquer cidadão sobre matéria de sua competência.

São seus principais instrumentos de atuação as inspeções ordinárias, especiais e extraordinárias e o exame e julgamento das prestações e tomadas de contas.

Suas formas de controle são efetivadas por meio da análise de editais de licitação antes da efetivação do certame, da realização de inspeções, do exame de prestações e tomadas de contas, contratos e outros atos consumados. Em qualquer hipótese, o Tribunal pode exigir correções, quando verificadas irregularidades ou impropriedades, e aplicar sanções quando não forem sanadas.

O quadro abaixo possibilita uma visão mais ampla das atribuições de competência deste Tribunal:

Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM

| COMPETÊNCIAS | FUNDAMENTOS (Lei Orgânica) |
|---|-------------------------------|
| Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos | Art. 88, II |
| Fiscalizar as aplicações de subvenções e a renúncia das receitas | Art. 87 |

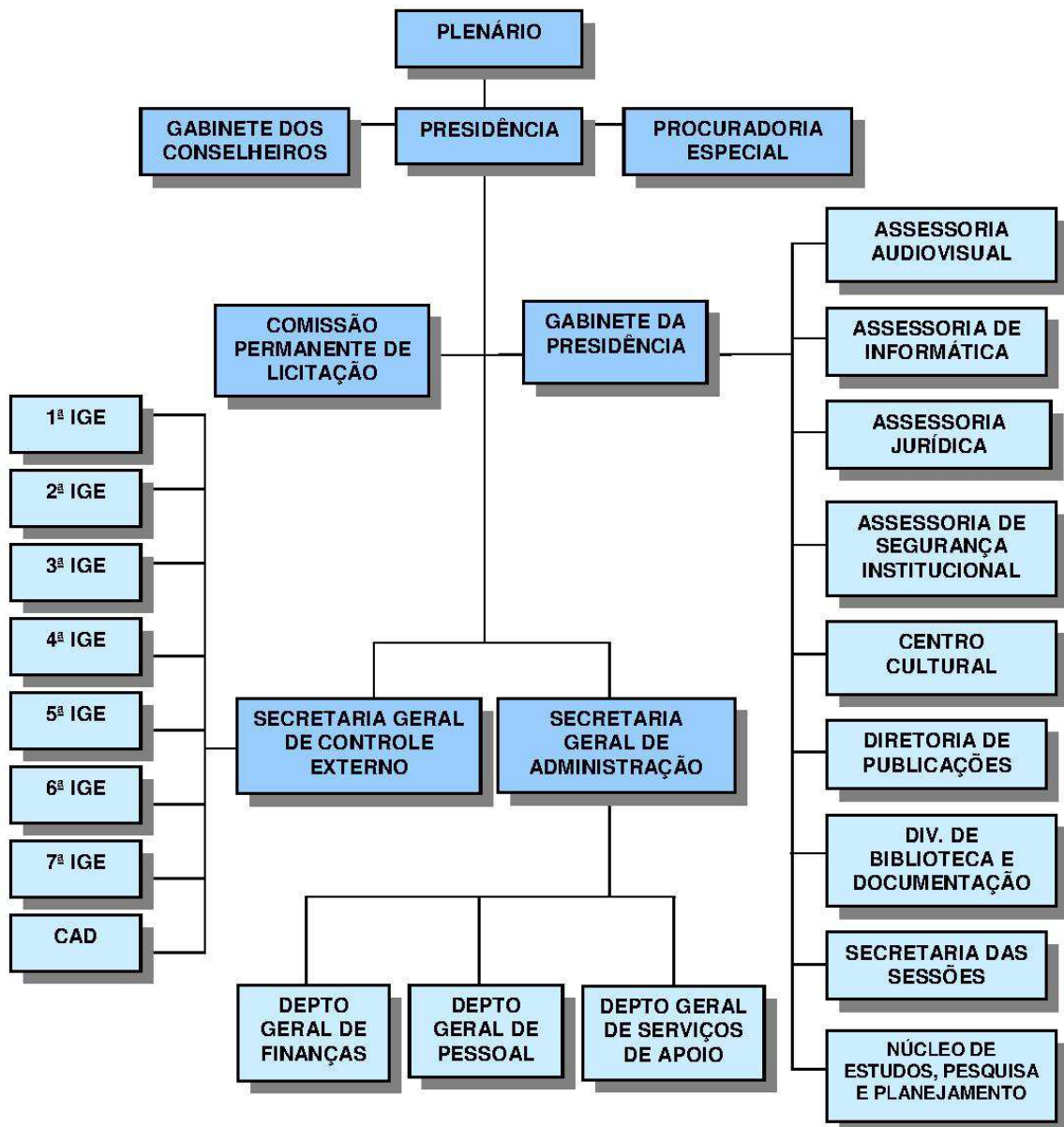
| COMPETÊNCIAS | FUNDAMENTOS (Lei Orgânica) |
|--|---------------------------------------|
| Apreciar, mediante parecer prévio, para julgamento da Câmara Municipal, as contas anuais do Prefeito | Art. 88, I |
| Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta, indireta e fundacional | Art. 88, III, a |
| Apreciar a legalidade das concessões de aposentadorias e pensões | Art. 88, III, b |
| Realizar inspeções e auditorias, por iniciativa própria ou por solicitação da Câmara Municipal | Art. 88, IV |
| Fiscalizar as contas de empresas estaduais ou federais de que o município participe de forma direta ou indireta | Art. 88, V |
| Fiscalizar a aplicação de recursos transferidos ao município ou por ele repassados | Art. 88, VI |
| Fiscalizar a execução de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com a União e o Estado para aplicação de programas comuns | Art. 88, VII |
| Prestar informações à Câmara sobre fiscalizações realizadas | Art. 88, VIII |
| Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos | Art. 88, IX a XII |
| Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sobre despesas não autorizadas | Art. 90, §1º |
| Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades | Art. 96, §2º |
| Realizar auditoria, mediante solicitação do Prefeito, no caso de não pagamento por seu antecessor, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, da dívida fundada do Município | Art. 111 |

Outras atribuições lhe foram conferidas por Lei, como, por exemplo, a fiscalização da declaração de bens e rendas dos servidores e autoridades municipais determinada na Lei Federal 8730/93. No artigo 7º dessa Lei, os Tribunais de Contas, nos termos do artigo 75 da Constituição Federal, foram incumbidos de expedir instruções relativas às declarações de bens e rendas a serem apresentadas por autoridades e servidores públicos municipais a essa Corte, bem como sobre os prazos de remessa das referidas declarações.

Com o advento da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000, novas atribuições foram confiadas; mais precisamente no artigo 59, ficando estabelecido que os Tribunais de Contas fiscalizarão o cumprimento das normas da LRF, impondo, assim, maior responsabilidade, pois serão acompanhadas mensalmente as metas, limites e condições determinadas, tanto para o controle do Executivo quanto para o controle da Câmara Municipal, devendo este Tribunal se manifestar imediatamente e não apenas depois de concluído o exercício, quando da transgressão às regras estabelecidas na LRF.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Organograma abaixo sintetiza a atual estrutura organizacional do Tribunal de Contas:



4. ÓRGÃOS E ENTIDADES SOB JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL

O controle externo exercido pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração direta e indireta (arts.45,VIII, 87 e 88 da LOMRJ).

Constituem órgãos da administração direta as Secretarias Municipais, a Controladoria Geral e a Procuradoria Geral do Município. A administração indireta é composta pelas Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Atualmente, são os seguintes os órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:

Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados

| SECRETARIAS |
|---|
| Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL |
| Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD |
| Secretaria Municipal de Administração – SMA |
| Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA |
| Secretaria Municipal de Cultura – SMC |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS |
| Secretaria Municipal de Educação – SME |
| Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL |
| Secretaria Municipal de Fazenda – SMF. |
| Secretaria Municipal de Governo – SMG |
| Secretaria Municipal de Habitação - SMH |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC |
| Secretaria Municipal de Obras – SMO. |
| Secretaria Municipal da Ordem Pública – SEOP. |
| Secretaria Municipal de Saúde – SMS |
| Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego – SMTE |
| Secretaria Municipal de Transportes – SMTR |
| Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU |
| Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB |
| Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT |
| Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES |
| Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO |
| Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA |
| Secretaria Especial de Turismo – SETUR. |
| Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV |
| Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON |
| FUNDOS ESPECIAIS |
| Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS |
| Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET |
| Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico |
| Fundo Especial de Previdência do Município - FUNPREVI |
| Fundo Especial do Projeto Tiradentes - FEPT |
| Fundo Municipal Antidrogas - FMAD |
| Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS |
| Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FCA |
| Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU |
| Fundo Municipal de Habitação - FMA |
| Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS |
| Fundo Municipal de Saúde - FMS |
| Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA |
| Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município - FOE |

AUTARQUIAS

Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-Rio
 Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP

EMPRESAS PÚBLICAS e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP
 Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
 Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR.
 Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME
 Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE.
 Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO.
 Empresa Municipal de Mídias – MULTIRIO
 Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE
 Empresa Olímpica Municipal – EOM
 Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
 Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS

FUNDAÇÕES

Fundação Cidade das Artes – FUNDAÇÃO RIO
 Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS
 Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO
 Instituto Fundação João Goulart - FJG
 Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH

OUTROS

Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ
 Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
 Gabinete do Prefeito – GBP
 Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ

5. MOVIMENTAÇÃO GERAL DE PROCESSOS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua fiscalização.

Em decorrência das suas diferentes atribuições, ordinariamente, analisa processos de distintas naturezas, responde a consultas versando sobre dúvidas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência decidindo ainda sobre denúncia encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

O Serviço de Protocolo registrou neste período a entrada de 2.515 processos, versando sobre os diversos assuntos citados acima.

Os números apresentados no quadro a seguir demonstram a tramitação dos processos no período de janeiro a março de 2014, segundo sua natureza, indicando as suas quantidades. O gráfico a seguir mostra a percentagem desses processos por sua natureza.

Quadro 3. Entrada de Processos

| Assuntos | jan/2014 | fev/2014 | mar/2014 | Total |
|-------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------|
| Pessoal | 541 | 258 | 170 | 969 |
| Contratos | 391 | 235 | 190 | 816 |
| Orçamentário/Financeiro | 80 | 138 | 104 | 322 |
| Convênios | 64 | 40 | 20 | 124 |
| Licitação | 52 | 31 | 5 | 88 |
| Outros Assuntos | 18 | 21 | 18 | 57 |
| Informações | 19 | 27 | 8 | 54 |
| Admissão de Pessoal | 20 | 1 | 21 | 42 |
| Inspeções | 18 | 8 | 4 | 30 |
| Denúncias | 3 | 3 | 4 | 10 |
| Recursos | 0 | 1 | 1 | 2 |
| Consulta | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 1.206 | 763 | 546 | 2.515 |

Gráfico 1. Entrada de Processos por Mês

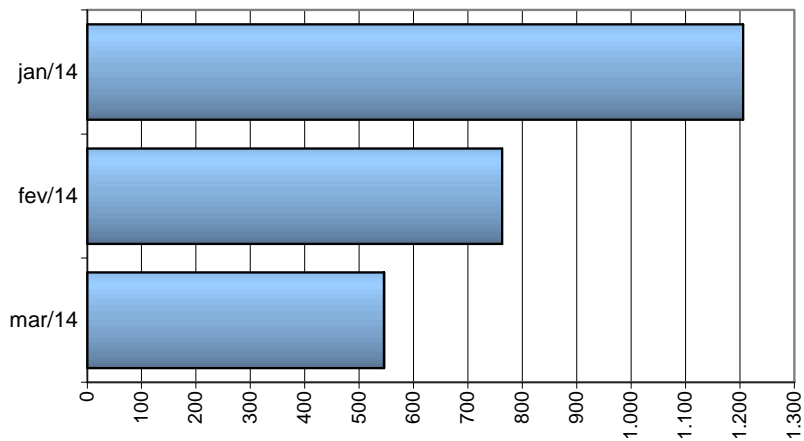
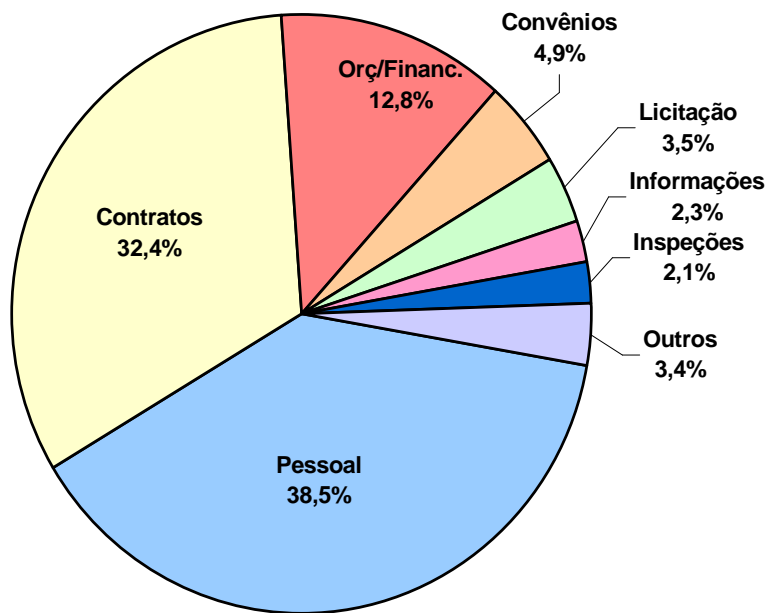


Gráfico 2. Entrada de Processos por Assunto



6. ATIVIDADES DO PLENÁRIO

6.1. SESSÕES REALIZADAS

Durante o 1º trimestre de 2014, o Plenário deste Tribunal de Contas esteve reunido em 17 (Dezessete) Sessões Ordinárias, 06 (Seis) Sessões Administrativas e 03 (Três) Sessões Ad-referendum, conforme especificado no quadro a seguir.

Quadro 4. Sessões Realizadas

| Meses | Ordinárias | Ad-Referendum | Administrativa | Total |
|---------------------|------------|---------------|----------------|-----------|
| Janeiro | 4 | 3 | 2 | 9 |
| Fevereiro | 7 | - | 2 | 9 |
| Março | 6 | - | 2 | 8 |
| No Trimestre | 17 | 3 | 6 | 26 |

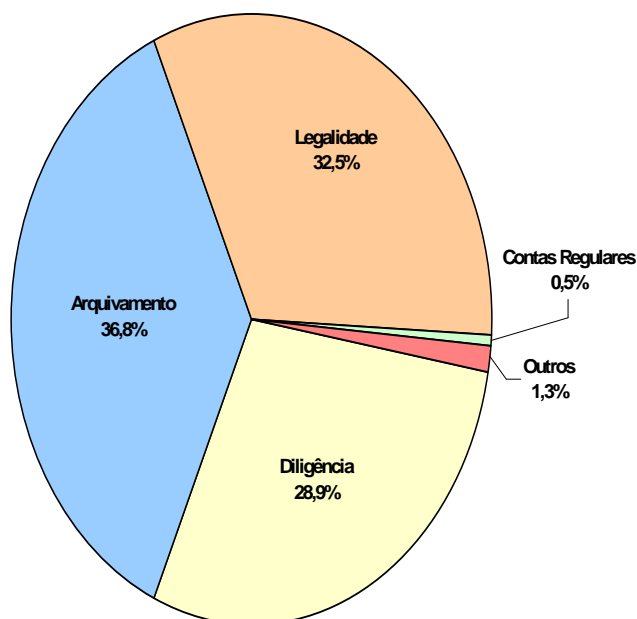
6.2. PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS

O quadro a seguir apresenta o total de processos apreciados em Plenário, com os totais das decisões por natureza do processo. O gráfico a seguir ilustra a distribuição desses processos, agrupados pelas principais classes de assunto.

Quadro 5. Decisões do Plenário

| Assunto | Totais por Decisão | | | | | |
|---------------------------|--------------------|------------|------------|-------------|-----------|--------------|
| | Diligência | Arquiv. | Legalid. | Contas Reg. | Outros | Total |
| LICITAÇÕES | 33 | 70 | 0 | 0 | 1 | 104 |
| CONTRATOS | 310 | 384 | 0 | 0 | 6 | 700 |
| CONVÊNIOS | 65 | 142 | 0 | 0 | 6 | 213 |
| ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO | 21 | 5 | 0 | 8 | 1 | 35 |
| PESSOAL | 15 | 0 | 543 | 0 | 0 | 558 |
| ADMISSÃO DE PESSOAL | 3 | 1 | 13 | 0 | 0 | 17 |
| INSPEÇÕES E SIMILARES | 41 | 17 | 0 | 0 | 1 | 59 |
| RECURSOS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| INFORMAÇÕES, COMUNICADOS | 1 | 6 | 0 | 0 | 2 | 9 |
| DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES | 5 | 2 | 0 | 0 | 5 | 12 |
| OUTROS ASSUNTOS | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 3 |
| Total | 494 | 629 | 556 | 8 | 23 | 1.710 |

Gráfico 3. Decisões do Plenário



6.3. DELIBERAÇÕES E RESOLUÇÕES APROVADAS OU EXPEDIDAS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na esfera de sua competência, assiste o Poder Legislativo, sendo-lhe deferido por força da lei, a expedição de atos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

A seguir são apresentadas as Deliberações e Resoluções aprovadas neste trimestre.

6.3.1. DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 196, de 10 de fevereiro de 2014

Altera a Deliberação TCMRJ nº 165, de 22 de agosto de 2006, que instituiu a Ouvidoria no âmbito do Tribunal de Contas do Município - TCMRJ

DORIO de 13/02/2014, nº 225, p. 45

Deliberação nº 197, de 10 de fevereiro de 2014

Institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI, no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

DORIO de 13/02/2014, nº 225, p. 45

Deliberação nº 198, de 07 de março de 2014

Adota os Códigos de Ética aprovados pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas - ATRICON, no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro -TCMRJ

DORIO DE 11/03/2014, N. 239, P.32

6.3.2. RESOLUÇÕES

Resolução nº 861, de 06 de janeiro de 2014

Designa, pelo prazo de 12 (doze) meses, rol de servidores que atuarão como Pregoeiro Titular, Pregoeiro Substituto e Membros da Equipe de Apoio no âmbito do TCMRJ

DORIO de 07/01/2014, nº 199, p. 83

DORIO de 13/01/2014, nº 203, p. 45 - Retificação

Resolução nº 862, de 13 de janeiro de 2014

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2014

DORIO de 14/01/2014, nº 204, p. 27

Resolução nº 863, de 22 de janeiro de 2014

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

DORIO de 23/01/2014, nº 210, p. 24

Resolução nº 864, de 03 de fevereiro de 2014

Designa Heitor Da Silva Ferraz, Thiago Correia do Nascimento e Sérgio Barbosa Ferreira, para sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão Especial de Baixa de Bens Patrimoniais**, em conformidade com a Resolução CGM nº 841, de 27 de junho de 2008

DORIO de 04/02/2014, nº 218, p. 24

Resolução nº 865, de 14 de fevereiro de 2014

Constitui Comissão Especial para sistematizar Auditorias, Inspeções e Análise de Contratos relativos aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

DORIO de 17/02/2014, nº 227, p. 68

DORIO de 19/02/2014, nº 229, p. 49 - Republicação

Resolução nº 866, de 21 de fevereiro de 2014

Designa Renan Natal Gayoso Tavares de Souza, Mariane Rosembach de Oliveira e Marcelo Merenda Pereira, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para Proceder a análise de que trata o Voto do Conselheiro Jair Lins Netto, no processo nº 40/002573/2013

DORIO de 27/02/2014, nº 235, p. 80

Resolução nº 867, de 07 de março de 2014

Designa Heitor da Silva Ferraz, Thiago Correia do Nascimento e Sérgio Barbosa Ferreira, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário de Bens Permanentes, e emitir o Inventário Físico de Bens Permanentes do TCMRJ

DORIO de 11/03/2014, nº 239, p. 35

Resolução nº 868, de 11 de abril de 2014

Designa membros para compor o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI

DORIO de 14/04/2014, nº 021, p. 34

Resolução nº 869, de 11 de abril de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2014, aprovado pela Resolução nº 862, de 13 de janeiro de 2014

DORIO de 14/04/2014, nº 021, p. 34

Os referidos atos administrativos são publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO.

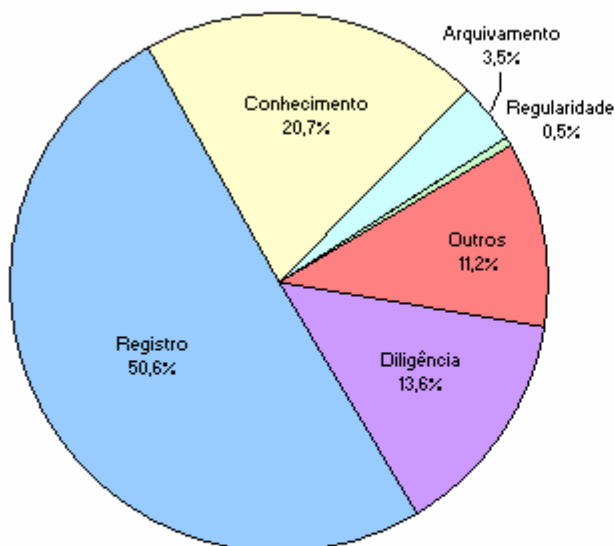
7. ATIVIDADES DA PROCURADORIA ESPECIAL

A Procuradoria Especial, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, integra a estrutura do Tribunal, e, para o fiel cumprimento de suas atribuições de fiscal da lei, são asseguradas aos seus procuradores independência de ação e plena autonomia funcional.

O quadro a seguir apresenta os quantitativos de pareceres da Procuradoria Especial durante este trimestre:

| Assunto | Totais por Parecer da Procuradoria Especial | | | | | | Total |
|--|---|------------|--------------|--------------|--------------|------------|--------------|
| | Diligência | Registro | Conhecimento | Arquivamento | Regularidade | Outros | |
| Licitação | 34 | 0 | 63 | 3 | 0 | 7 | 107 |
| Contratos, congêneres e termos superveni | 114 | 0 | 259 | 23 | 0 | 105 | 501 |
| Convênios, congêneres e termos superveni | 17 | 0 | 35 | 2 | 0 | 31 | 85 |
| Orçamentário/Financeiro | 10 | 1 | 0 | 3 | 6 | 10 | 30 |
| Pessoal | 25 | 873 | 1 | 0 | 2 | 2 | 903 |
| Admissão de Pessoal | 3 | 3 | 1 | 3 | 0 | 0 | 10 |
| Inspeções e similares | 29 | 1 | 0 | 18 | 0 | 28 | 76 |
| Recursos | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 | 3 |
| Consulta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Informações, comunicados e similares | 2 | 0 | 0 | 3 | 0 | 4 | 9 |
| Denúncias, representações e similares | 2 | 0 | 0 | 4 | 0 | 5 | 11 |
| Outros assuntos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 236 | 878 | 359 | 60 | 8 | 195 | 1.736 |

Gráfico 4. Pareceres da Procuradoria Especial



8. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

É no âmbito da Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE – que o TCMRJ planeja e executa as ações inerentes ao controle externo. A SGCE é composta de sete Inspeorias Gerais e da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD.

8.1. ATRIBUIÇÕES

De acordo com a Deliberação nº 142, de 05 de março de 2002, são essas as atribuições dos órgãos integrantes da Secretaria Geral de Controle Externo:

8.1.1. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 6ª INSPETORIAS GERAIS

- I – examinar os Convênios e respectivas prestações de contas, celebrados pelos órgãos e entidades afetos às suas áreas de atuação;
- II – examinar os demais instrumentos dos aludidos órgãos e entidades, excetuados aqueles referidos no inciso I do § 3º e no inciso VI do § 4º da Deliberação nº 142/02, respeitando-se os dispositivos da Deliberação nº 127*¹, de 10 de junho de 1999;
**1 Revogada pela Deliberação nº 183/2011*
- III – manter sistema de controle e armazenamento de dados sobre os mencionados órgãos e entidades;
- IV – manter cadastro e arquivo dos contratos de obras, serviços e compras firmadas pelos referidos órgãos e entidades e dos laudos e relatórios de aceitação definitiva ou provisória de obras por eles realizadas;
- V – realizar auditorias e inspeções; e
- VI - exercer outras tarefas correlatas que lhes forem atribuídas.

8.1.2. 5ª INSPETORIA GERAL

- I – examinar os processos relativos aos atos de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;
- II – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de concessão de aposentadorias e pensões;
- III – proceder ao registro, em instrumento próprio, dos atos referidos nos incisos anteriores, considerados legais por este Tribunal;
- IV – realizar auditorias e inspeções; e
- V - exercer outras tarefas correlatas que lhes forem atribuídas.

8.1.3. 7ª INSPETORIA GERAL

- I – examinar os editais de concorrência e acompanhar a realização dos pregões, cujos valores previstos se enquadrem na modalidade de concorrência, quando determinado;
- II – manter cadastro dos editais de concorrência para subsidiar as demais Inspeorias Gerais de Controle Externo em suas auditorias e inspeções; e
- III - exercer outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

8.1.4. COORDENADORIA DE AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO – CAD

I – examinar, preliminarmente, as contas de gestão do Prefeito e da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro;

II – acompanhar a execução orçamentária do Município, inclusive das entidades da administração indireta, elaborando relatórios trimestrais sobre a evolução da receita e da despesa;

III – acompanhar a gestão dos Fundos Especiais municipais, elaborando para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, relatórios trimestrais de sua execução orçamentária.;

IV – elaborar estudos socioeconômicos do Município do Rio de Janeiro;

V – proceder à análise dos processos relativos aos demonstrativos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma da Deliberação nº 134*², de 28 de novembro de 2000;

^{*2} Revogada pela Deliberação nº 183/2011

VI – examinar as prestações de contas de gestão dos órgãos da administração indireta;

VII – elaborar minutas de certidões concernentes à posição das contas anuais de gestão do Chefe do Executivo, para efeitos de atendimento às exigências constantes na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, em atendimento às solicitações formuladas pelas entidades encarregadas da análise de pedidos relativos a operações de crédito;

VIII – realizar auditorias e inspeções; e

IX - exercer outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

8.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS INSPETORIAS GERAIS

Conforme determinado pela Resolução N.º 797/2013 de 25/01/2013, é a seguinte a distribuição das áreas de atuação setorial das Inspetorias Gerais de Controle Externo:

1ª Inspetoria Geral de Controle Externo

Gabinete do Prefeito – GBP.

Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL.

Secretaria Municipal de Governo – SMG

Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE.

Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO.

Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS.

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM.

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM.

Secretaria Municipal de Fazenda – SMF.

Secretaria Municipal de Administração – SMA.

Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego – SMTE

Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP.

Secretaria Especial de Turismo – SETUR.

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR.

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO

Instituto Fundação João Goulart - FJG

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH

Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES

Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-Rio.

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Obras – SMO.
 Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO
 Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE
 Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIO LUZ
 Secretaria Municipal de Habitação - SMH
 Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS
 Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Educação – SME
 Empresa Municipal de Mídia – MULTIRIO
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS
 Secretaria Municipal de Cultura – SMC
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO
 Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME
 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD
 Fundação Cidade das Artes – FUNDAÇÃO RIO
 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO
 Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil – SMSDC
 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL
 Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT
 Empresa Olímpica Municipal - EOM
 Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
 Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU
 Secretaria Municipal de Transportes – SMTR
 Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC
 Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA
 Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB
 Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP

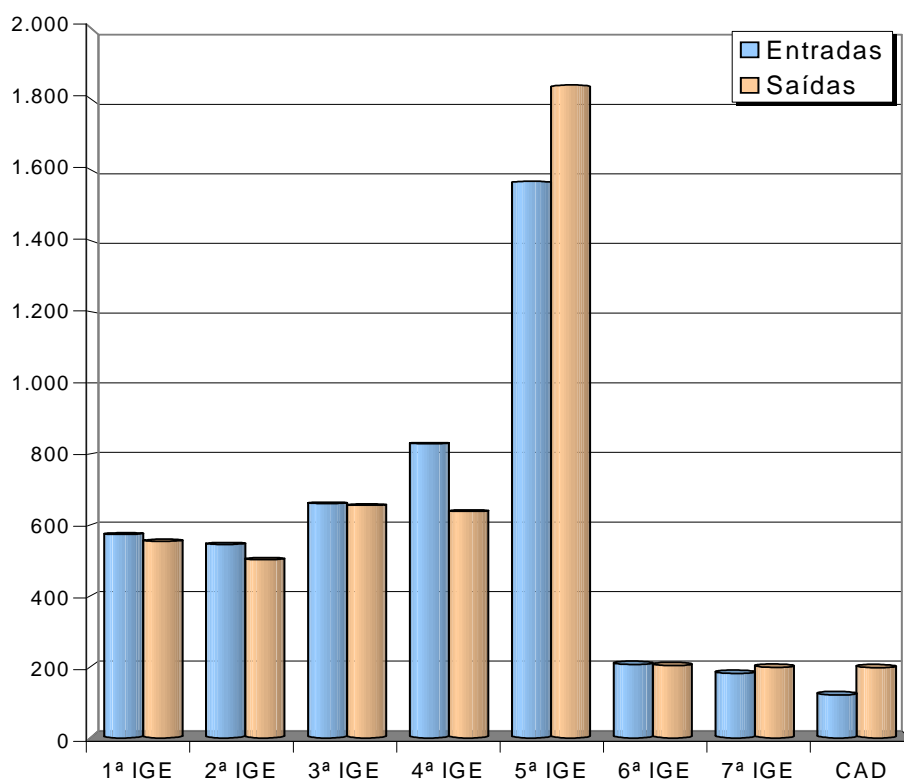
8.3. MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Constata-se no quadro abaixo que foram processados pelo sistema de informações a entrada de 4.684 e a saída de 4.788 processos na Secretaria Geral de Controle Externo, considerando a soma de todas as Inspeções e da CAD.

Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspetoria

| Inspetoria | Entradas | Saídas |
|-------------------|-----------------|---------------|
| 1ª IGE | 573 | 554 |
| 2ª IGE | 545 | 502 |
| 3ª IGE | 660 | 655 |
| 4ª IGE | 829 | 638 |
| 5ª IGE | 1.567 | 1.838 |
| 6ª IGE | 207 | 204 |
| 7ª IGE | 182 | 199 |
| CAD | 121 | 198 |
| Total | 4.684 | 4.788 |

O gráfico a seguir mostra a distribuição da totalidade destes processos por IGE. Ressaltamos que a 5ª IGE é uma Inspetoria especializada no exame dos atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, e a 7ª IGE na análise dos editais de concorrência.

Gráfico 5. Processos por Inspetoria

8.4. APRECIÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO

Cabe ao Tribunal apreciar as Contas anuais do prefeito do Município do Rio de Janeiro e emitir parecer prévio sobre elas, de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 88 da lei Orgânica Municipal:

Art. 88 - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

CMR/003829/2013

Prestação de Contas da CMRJ, referente ao exercício de 2012.

Decisão: Pela Diligência, com Alerta, em Sessão Ordinária de 25/3/2014, nos termos do voto do Relator, Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ivan Moreira.

040/005987/2013

Relatório da análise da execução orçamentária e da situação patrimonial FUNDEB, referente ao período de janeiro a agosto de 2013.

Decisão: Pelo Arquivamento com Envio de Cópia, em Sessão Ordinária de 25/3/2014, nos termos do voto do Relator, Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antonio Carlos Flores de Moraes.

040/003593/2013

Análise da execução orçamentária e da situação patrimonial do FUNPREVI, no período de janeiro a abril de 2013.

Decisão: Pelo Arquivamento, em Sessão Ordinária de 18/3/2014, nos termos voto do relator, Exmo. Sr. Conselheiro Nestor Guimarães Martins da Rocha.

009/001042/2011

Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, referente ao exercício de 2010.

Decisão: Pela Audiência, em Sessão Ordinária de 25/2/2014, nos termos do voto do Relator, Excelentíssimo Senhor Conselheiro José de Moraes Correia Neto.

001/300001/2012

Prestação de Contas do IPLANRIO, referente ao exercício de 2011.

Decisão: Pela Diligência, em Sessão Ordinária de 25/3/2014, nos termos do voto do Relator, Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ivan Moreira.

8.5. INSPEÇÕES, AUDITORIAS E VISITAS TÉCNICAS

8.5.1. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Inspeções Ordinárias para o ano de 2014 (040/000.315/2014), foram realizadas no 1º trimestre de 2014 as seguintes Inspeções:

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: PREVI-RIO

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: RIOURBE

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: SME, MULTIRIO, SMC.

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: SEPDA, CDURP, FPJ.

CAD - Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento

Março: FUNDEB, SMF, PGM/FOE, Receitas Vinculadas, FMS, FUNPREVI e FASS, CGM, FJG e Cidade das Artes.

8.5.2. AUDITORIAS OPERACIONAIS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Inspeções Ordinárias para o ano de 2014 (040/000.315/2014), foram realizadas no 1º trimestre de 2014 as seguintes Auditorias Operacionais:

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Fevereiro: SMEL - Contrato de Gestão

Março: SMS - Contrato de Gestão

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Janeiro: Arborização Urbana Pública - COMLURB / FPJ / SMU / IPP

Fevereiro: Arborização Urbana Pública - COMLURB / FPJ / SMU / IPP

Março: Arborização Urbana Pública - COMLURB / FPJ / SMU / IPP

8.5.3. VISITAS TÉCNICAS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Auditorias Operacionais para o ano de 2014 (**040/000.315/2014**), foram realizadas no 1º trimestre de 2014 as seguintes Visitas:

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Janeiro: RIO-ÁGUAS, RIOURBE, SMH, SMO

Fevereiro: RIO-ÁGUAS, RIOURBE, SMH, SMO

Março: RIO-ÁGUAS, RIOURBE, SMH, SMO

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Fevereiro: SME

Março: SME

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Fevereiro: SMS

Março: SMS

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Fevereiro: COMLURB

Março: CDURP

8.5.4. COMENTÁRIOS

As inspeções ordinárias, auditorias operacionais e visitas técnicas nos permitem, no contato direto com os órgãos inspecionados, valendo-nos da função pedagógica deste Tribunal, sugerir medidas oportunas para sanar impropriedades cometidas, por inexperiência ou até desconhecimento da legislação.

Uma dificuldade constante dos trabalhos desenvolvidos é a falta de espaço físico nos órgãos para instalação da equipe de inspeção, o que provoca atraso no início dos trabalhos. O desconhecimento dos funcionários dos órgãos inspecionados a respeito da legislação, mormente o Regimento Interno do TCMRJ, exige a atuação da equipe na função pedagógica.

A partir de 1999, passou-se a acompanhar de forma mais intensa a execução dos contratos e a visitar os locais onde as atividades são desenvolvidas, proporcionando uma visão mais ampla das funções e fatos ocorridos nos diversos órgãos visitados.

Atualmente estes trabalhos são alicerçadas em um método voltado para verificações pontuais nos órgãos jurisdicionados, o que reflete um controle mais eficaz por parte desta SGCE.

8.5.5. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS RELEVANTES NO PERÍODO

Dentre as Inspeções Ordinárias relativas ao 1º trimestre de 2014, destacamos as seguintes:

040/008481/2012

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, em novembro/2012.

OBJETIVOS: Verificar a estrutura da folha de inativos com análise das rubricas, verificar os desdobramentos previdenciários da transformação de empregos em cargos estabelecida no Decreto nº 35.804 de 2012, verificar a parcela patronal da contribuição previdenciária relativa aos servidores que percebem Abono Permanência, analisar a situação do Sistema Informatizado de Contas Individuais de Contribuição Previdenciária, verificar questões previdenciárias dos servidores da GM-RIO, analisar a possibilidade de convênio com o Previ-Rio/Ministério da Previdência Social e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 13/03/2014.

040/006234/2013

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, em setembro/2013.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: dos processos derivados de pregão, tomada de preços e convite, e de dispensa e inexigibilidade de licitação; dos serviços de aquisição de alimentação para consumo animal; dos serviços de fornecimento de refeições e desjejuns para os funcionários; dos serviços de suporte ao manejo de fauna; dos serviços de limpeza e conservação das dependências da RIOZOO; dos serviços de segurança armada e desarmada; das atividades relacionadas ao controle de visitação do zoológico; do Sistema Descentralizado de Pagamentos; do controle e guarda dos bens móveis; do controle do almoxarifado; do atendimento das recomendações de inspeções anteriores.

DECISÃO: processo baixado em diligência na Sessão de 13/03/2014.

040/006231/2013

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Parques e Jardins - FPJ, em março/2013.

OBJETIVOS: Verificação da execução de termos contratuais relativos à contratação de serviços de fornecimento e colocação de alambrados em diversas áreas públicas, melhoria ambiental para abrigo de animais, implantação e recuperação de grama sintética em campos de futebol, locação de veículos, recuperação ambiental e paisagística de praças e parques, conservação e limpeza da sede da FPJ, conservação do Campo de Santana, monitoramento de imagens no Campo de Santana, conservação e manutenção de hortos, conservação do Passeio Público; e por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços e pregão.

DECISÃO: processo baixado em diligência na Sessão de 18/03/2014.

040/006230/2013

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar- SEAB, em outubro/2013.

OBJETIVOS: Verificação da estrutura organizacional da Secretaria; por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; dos procedimentos para aquisição de bens e serviços através do Sistema Descentralizado de Pagamentos (SDP) e sua conformidade com a legislação vigente; de processos relativos à concessão de diárias e passagens

DECISÃO: processo arquivado na Sessão de 20/02/2014.

040/005627/2013

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, em agosto/2013.

OBJETIVOS: Verificação da estrutura da folha de pagamento com estudo das Rubricas, Vínculos Jurídicos e alocação dos servidores; verificação da estrutura de cargos efetivos da entidade e análise da admissão dos servidores.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 18/03/2014.

040/005241/2013

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Administração - SMA, em setembro/2013.

OBJETIVOS: Analisar rubricas específicas da folha de pagamento, verificar eventuais acúmulos de cargo, analisar a transformação dos empregos ocupados por celetistas para cargos públicos de provimento efetivo, analisar o recebimento de Abono Permanência e pagamento de Contribuição Patronal e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 20/02/2014.

040/003796/2012

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, em maio/2012.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: execução de termos contratuais relativos à contratação de serviços de locação de veículos com motorista e combustível; cumprimento das disposições contidas nos contratos de concessão de linhas de ônibus; processos formados através de licitação nas modalidades de tomada de preços, convite e pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; atendimento das recomendações das inspeções de março de 2010 e de maio de 2011.

DECISÃO: processo arquivado na Sessão de 23/01/2014.

040/003666/2013

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo de Conservação Ambiental - FCA, em maio/2013.

OBJETIVOS: Validar os saldos relevantes constantes dos balanços e balancetes, em especial, verificar os pontos de auditoria das inspeções anteriores, considerados de maior importância, e a aderência dos procedimentos às normas legais.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência, por cópia com alerta, na Sessão de 13/2/2014.

040/003634/2011

Inspeção Extraordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em julho/2011.

OBJETIVOS: Verificação do Contrato nº 012/2010 referente a obras de implantação das ciclovias integradoras da Zona Oeste.

DECISÃO: processo baixado em diligência na Sessão de 18/02/2014.

040/003467/2013

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Fundação Cidade das Artes, em maio/2013.

OBJETIVOS: Análise de processos, bens móveis e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 18/03/2014.

040/003153/2013

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na CGM, em março/2013.

OBJETIVOS: Subsidiar análise das Contas de Gestão do Sr. Prefeito em 2013.

DECISÃO: Diligência por Cópia, com Alerta, na Sessão de 25/3/2014.

040/003125/2011

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na RIOFILME - Distribuidora de Filmes S.A., em maio/junho de 2011.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 04/02/2014.

040/003044/2011

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, em maio/2011.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: execução contratual dos serviços de concessão de Transporte por ônibus - SPPO; denúncia referente à locação de veículos; serviços de fornecimento de luz e força motriz; processos formados através de licitação na modalidade de pregão e dispensa de licitação; atendimento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em outubro de 2009 e março de 2010, processo nº 40/000.124/2010 e nº 40/002.044/2010.

DECISÃO: processo arquivado na Sessão de 23/01/2014.

040/002296/2013

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP, em março/2013.

OBJETIVOS: Verificação da execução de termos contratuais relativos à contratação de serviços de fornecimento e colocação de alambrados em diversas áreas públicas, melhoria ambiental para abrigo de animais, implantação e recuperação de grama sintética em campos de futebol, locação de veículos, recuperação ambiental e paisagística de praças e parques, conservação e limpeza da sede da FPJ,

conservação do Campo de Santana, monitoramento de imagens no Campo de Santana, conservação e manutenção de hortos, conservação do Passeio Público; e por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços e pregão.

DECISÃO: processo baixado em diligência na Sessão de 20/03/2014.

040/000661/2014

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no IPLANRIO, em novembro/2013.

OBJETIVOS: Verificar se as Demonstrações contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial, financeira e econômica da empresa, bem como verificar os aspectos tributários da companhia.

DECISÃO: Diligência por Cópia, na Sessão Ordinária de 27/3/2014.

040/000269/2014

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, em outubro/2013.

OBJETIVOS: Analisar a possibilidade de convênio com o Previ-Rio/Ministério da Previdência Social, analisar o recolhimento das contribuições previdenciárias ao Fundo de Previdência do Município, analisar as questões previdenciárias dos servidores que tiveram os empregos celetistas transformados em cargos, realizar auditoria na folha de pagamento do Fundo de Previdência (Aposentadoria) e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000175/2014

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM-RIO, no período de novembro/2013.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, bens móveis, almoxarifado e execução de termos.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000055/2014

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em outubro /2013.

OBJETIVOS: Verificar a conformidade dos procedimentos contábeis e tributários adotados pela jurisdicionada, no período sob análise, de acordo com os preceitos da legislação societária, com as normas brasileiras de contabilidade e legislação fiscal vigentes.

DECISÃO: Remessa de cópia do relatório, Sessão de 20/2/2014.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Proteção e Defesa dos Animais - SEPDA, em março/2014.

OBJETIVOS: Verificação da execução de termos contratuais relativos à contratação de serviços de esterilização gratuita de animais, de atendimento veterinário, de limpeza hospitalar e de telefonia; do controle sobre a aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição e uso de drogas e medicamentos; da atualização do histórico

do número de atendimentos; de processos formados através de licitação na modalidade de pregão, bem como de processos de dispensa de licitação; do controle e condições de estocagem dos materiais do almoxarifado; do atendimento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em março de 2013.

OBSERVAÇÃO: relatório em processo de elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Parques e Jardins - FPJ, em março/2014.

OBJETIVOS: Verificação da execução de termos contratuais relativos à contratação de serviços de fornecimento e colocação de alambrados, melhoria ambiental para abrigo de animais, implantação e recuperação de grama sintética, locação de veículos, recuperação ambiental e paisagística de praças e parques, conservação e limpeza da sede, conservação do Campo de Santana, monitoramento de imagens no Campo de Santana, conservação e manutenção de hortos e conservação do Passeio Público; de processos formados através de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços e pregão; das recomendações referente à Inspeção Ordinária realizada em março de 2012.

OBSERVAÇÃO: relatório em processo de elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar- SEAB, em outubro/2013.

OBJETIVOS: Verificação da estrutura organizacional da Secretaria; por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; dos procedimentos para aquisição de bens e serviços através do Sistema Descentralizado de Pagamentos (SDP) e sua conformidade com a legislação vigente; de processos relativos à concessão de diárias e passagens

DECISÃO: processo arquivado na Sessão de 20/02/2014.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Cet-Rio, SEOP, Guarda Municipal, SMO, SMH, SME, SMEL, em março/2013.

OBJETIVOS: Subsidiar o exame das contas de gestão dos Ordenadores de Despesa e das contas do Exmo. Sr. Prefeito.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Cidade das Artes, em março/2014.

OBJETIVOS: Subsidiar o exame das contas de gestão dos Ordenadores de Despesa e das contas do Exmo. Sr. Prefeito.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Controladoria Geral do Município -CGM, em março/2014.

OBJETIVOS: Subsidiar o exame das contas de gestão dos Ordenadores de Despesa e das contas do Exmo. Sr. Prefeito.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no FUNPREVI, em março/2014.

OBJETIVOS: Subsidiar o exame das contas de gestão dos Ordenadores de Despesa e das contas do Exmo. Sr. Prefeito.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Municipal de Saúde - FMS, em março/2014.

OBJETIVOS: Subsidiar o exame das contas de gestão dos Ordenadores de Despesa e das contas do Exmo. Sr. Prefeito.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Procuradoria Geral do Município - PGM, em março/2014.

OBJETIVOS: Subsidiar o exame das contas de gestão dos Ordenadores de Despesa e das contas do Exmo. Sr. Prefeito.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em março/2014.

OBJETIVOS: Subsidiar o exame das contas de gestão dos Ordenadores de Despesa e das contas do Exmo. Sr. Prefeito.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no FUNDEB, em março/2014.

OBJETIVOS: Subsidiar o exame das contas de gestão dos Ordenadores de Despesa e das contas do Exmo. Sr. Prefeito.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em março de 2014.

OBJETIVOS: O escopo dos trabalhos compreendeu a avaliação financeira e operacional do contrato de gestão nº 04/09, celebrado entre a SMS e a Organização Social Viva Comunidade.

COMENTÁRIOS: A OS Viva Comunidade por meio do contrato de gestão é responsável pela gestão das unidades básicas de saúde da área de planejamento 3.3

OBSERVAÇÃO: Inspeção em fase de relatório

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Esportes e Laser - SMEL, em fevereiro / março de 2014.

OBJETIVOS: Avaliação da execução do Programa Rio em Forma Olímpico

COMENTÁRIOS: A Inspeção foi direcionada para avaliar a execução financeira e operacional do programa desenvolvido por meio da celebração de contratos de gestão com Organizações Sociais.

OBSERVAÇÃO: Em relatório

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em março/2014.

OBJETIVOS: Verificação da observância dos dispositivos e princípios estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, pelo RGCAF, como também a visita *in loco* de obras, com análise de orçamento, medições e memórias de cálculo de contratos decorrentes de dispensa de licitação.

OBSERVAÇÃO: Relatório em fase de elaboração

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência do Município do RJ - PREVIRIO, em março/2014.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação à realização de licitações, atos e execução de contratos, bem como o cumprimento de suas atribuições institucionais.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Procuradoria Geral do Município - PGM, em março/2014.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação à realização de licitações, atos e execução de contratos, bem como o cumprimento de suas atribuições institucionais.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

8.5.6. VISITAS TÉCNICAS NO PERÍODO

Dentre as Visitas Técnicas relativas ao 1º trimestre de 2014, destacamos as seguintes:

040/007158/2012

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - Rio-Águas, em fevereiro/2014.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, da execução do contrato nº 58/2012, lavrado com a empresa Galvão Engenharia S/A visando a realização das obras de controle de enchentes na bacia do Rio Acari, com valorização do seu entorno.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/007042/2012

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - Rio-Águas, em janeiro/2014.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, da execução do contrato nº 152/2011, lavrado com a empresa Construtora OAS Ltda visando a realização das obras de execução de reservatórios profundos e intervenção na calha do Rio Trapicheiros, visando o controle de enchentes da Bacia do Canal do Mangue.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/007041/2012

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - Rio-Águas, em janeiro/2014.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 141/2011, lavrado com a empresa Construtora Cowan S/A, visando a realização das obras de implantação de rede de drenagem no entorno do Estádio Olímpico João Havelange.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/006980/2013

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/9ª CRE, em setembro/outubro/2013.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 18/03/2014.

040/006804/2013

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/5ª CRE, em setembro/outubro/2013.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 25/03/2014.

040/005757/2013

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/8ª CRE, em julho/agosto/2013.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 30/01/2014.

040/005585/2010

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em março/2014.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 11ª visita, da execução do contrato nº 33/2010, lavrado com o Consórcio Saúde Gamboa visando a execução de obras para o Porto Maravilha - revitalização da área central - Saúde e Gamboa.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004221/2013

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em janeiro/2014.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 70/2012, lavrado com a empresa Construtora Lytoranea Ltda visando a realização das obras de urbanização, incluindo infraestrutura e edificações na Comunidade Jardim do Amanhã - Cidade de Deus.

COMENTÁRIOS: Processo em tramitação.

040/003051/2013

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em janeiro/2014.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 14/2012, lavrado com a empresa Faxter Engenharia Ltda visando a realização das obras de construção de ponte sobre o Rio Piraraquara na Av. Desembargador Duque Estrada com a Rua Fernando Soledade - Realengo.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002509/2013

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, em janeiro/2014.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 103/2012, lavrado com a empresa DAS Engenharia Ltda visando a realização das obras de implantação de canalização do Rio Fontinha - trecho entre a rua do Queimado e sua Foz no Rio das Pedras - Bento Ribeiro.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002136/2013

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em março/2014.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 100/2012, lavrado com a empresa Construlagos Construtora Ltda, visando a realização das obras de pavimentação, drenagem e saneamento na Comunidade Magarça em Guaratiba.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002135/2012

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em março/2014.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, da execução do contrato nº 90/2011, lavrado com a empresa NBC - Sistemas de Energia Ltda, visando a realização das obras de construção do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência, na Unidade Jacarepaguá, Praça Seca.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001660/2014

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em fevereiro/2014.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram as unidades básicas de saúde da Área de Planejamento 1.0 , por meio da verificação dos recursos materiais, físicos e de pessoal.

COMENTÁRIOS: De maneira geral, a 4ª IGE realizou vistorias nas instalações das unidades, verificando ainda a gestão de estoques da farmácia e do almoxarifado de materiais.

OBSERVAÇÃO - Processo em tramitação.

040/001602/2013

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, em março/2014.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, da execução do contrato nº 81/2012, lavrado com a empresa Mendes Junior Trading e Engenharia Ltda, visando a realização das obras de desvio do Rio Joana, com execuções de galerias, reforço de calha e intervenções complementares, visando o controle de enchentes da Bacia do Canal do Mangue - Praça da Bandeira.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001585/2013

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/6ª CRE, em março/2013.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 25/02/2014.

040/001579/2013

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em janeiro/2014.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 77/2012, lavrado com a empresa Elvima Construções Ltda visando a realização das obras de ligação da Av. Guanabara, paralela à Av. Brasil, com a Rodovia Washington Luiz, incluindo a construção de ponte sobre o Rio Irajá para escoamento dos caminhões que servem ao Mercado São Sebastião.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001525/2013

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em março/2013.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 27/03/2014.

040/001501/2014

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em fevereiro/março/2014.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000982/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em janeiro/2014.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 66/2013, lavrado com o Consórcio IBEG/TANGRAN/DAMIANI visando a realização das obras de construção do Centro de Tênis dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos

Rio 2016, localizado no Parque Olímpico da Barra da Tijuca.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000902/2013

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em janeiro/2014.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 11ª visita, da execução do contrato nº 38/2012, lavrado com o Consórcio Viário S/A visando a realização das obras para implantação e exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção, monitoração e realização de melhorias da Ligação Transolímpica.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000860/2013

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em janeiro/2014.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 22/2012, lavrado com a empresa SEEL - Serviços Especiais de Engenharia Ltda visando a realização das obras de construção de Plano Inclinado na Igreja Nossa Senhora da Pena - Jacarepaguá.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000776/2014

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/3ª CRE, em outubro/novembro/2013.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000570/2013

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS, em março/2014.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, da execução do contrato nº 62/2012, lavrado com a empresa ECL Engenharia e Construções S/A, visando a realização das obras de implantação do interceptor e coletores-tronco da rede de esgotamento sanitário da Bacia do Cação Vermelho, e implantação de rede de esgoto da sub-bacia de Santa Cruz.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000210/2013

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em janeiro/2014.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, da execução do contrato nº 29/2012, lavrado com a empresa Construtora Norberto Odebrecht Brasil S/A visando a realização das obras de construção de passarelas sobre a linha férrea e urbanização do entorno do estádio do Maracanã.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

A PROCESSAR

Visita técnica realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em março/2014.

OBJETIVOS: Verificação da execução de serviços de engenharia e obras de construção dos seguintes itens do contrato nº 318/2003: Centro de Tratamento de Resíduos de Santa Rosa - CTR Rio; Estações de Transferência de Resíduos - ETRs.

OBSERVAÇÃO: relatório em processo de elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em março/2014.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram as unidades básicas de saúde da área de planejamento 2.2, por meio da verificação dos recursos materiais, físicos e de pessoal.

COMENTÁRIOS: De maneira geral, a 4ª IGE realizou vistorias nas instalações das unidades, verificando a gestão de estoques da farmácia e do almoxarifado de materiais.

OBSERVAÇÃO: Em fase de relatório

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em fevereiro e março/2014.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram as unidades básicas de saúde da área de planejamento 2.1, por meio da verificação por meio da verificação dos recursos materiais, físicos e de pessoal.

COMENTÁRIOS: De maneira geral, a 4ª IGE realizou vistorias nas instalações das unidades, verificando a gestão de estoques da farmácia e do almoxarifado de materiais.

OBSERVAÇÃO: Em fase de relatório

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/6ª CRE, em fevereiro/março/2014.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em março/2014.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 21/2013, lavrado com a empresa Galcon Construções e Participações Ltda, visando a realização das obras de pavimentação, drenagem e saneamento na Comunidade Novo Mundo em Santa Cruz.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

8.5.7. INSPEÇÕES ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIAS

Dentre as Inspeções Especiais e Extraordinárias relativas ao 1º trimestre de 2014, destacamos as seguintes:

040/005936/2013

Inspeção Extraordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, em agosto/2013.

OBJETIVOS: A Comissão Especial instituída pela Resolução TCMRJ nº 830, de 18 de julho de 2013, teve a incumbência de promover uma ampla apuração de tudo o que se relacionar com o serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus no que se refere à correlação das tarifas cobradas e as receitas alternativas obtidas pelas Concessionárias, e a qualidade do serviço prestado à população

DECISÃO: processo baixado em diligência na Sessão de 28/01/2014.

040/002869/2011

Verificação *in loco* realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em abril de 2011.

OBJETIVOS: Exame do Convênio nº 183/2009, celebrado com a Casa Espírita Tesloo, cujo objeto é a Co-gestão das Ações de Proteção Básica e Especial no âmbito da 10ª Coordenadoria de Assistência Social - 10ª CAS.

COMENTÁRIOS: Devido aos problemas identificados nas prestações de contas da Casa Espírita Tesloo, a equipe inspecionante realizou, a título de comparação, análise preliminar das últimas prestações de contas apresentadas para a 1ª CAS (ONG Associação Projeto Roda Viva Construção da Cidadania da Criança - Roda Viva), 2ª CAS (ONG Obra de Promoção dos Jovens do Estado do Rio de Janeiro - OPJ), 4ª CAS (ONG Central de Oportunidades) e 8ª CAS (ONG Casa Espírita Tesloo).

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 13/02/2014.

8.6. EDITAIS DE CONCORRÊNCIA

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro realiza a análise concomitante dos editais de concorrência, respaldado no estabelecido no §2º, do artigo 113, da Lei 8666/93.

Art. 113, § 2º - Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia do edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção das medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.

A remessa dos editais foi regulamentada pela Deliberação 183 de 12 de setembro de 2011:

Art. 218 - Para assegurar a eficiência do controle e instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos e contratos de que resultem receita ou despesa, praticados pelos responsáveis sujeitos a sua jurisdição, competindo-lhe para tanto, em especial:

I - acompanhar, pela publicação no Diário Oficial do Município, o cumprimento da lei relativa ao plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e a abertura de créditos adicionais;

II - receber dos órgãos e entidades da Administração Municipal uma via dos documentos a seguir enumerados, sendo dispensado o envio caso tenha sido publicado, na íntegra e no prazo legal, no Diário Oficial do Município:

a) no prazo de 03 (três) dias úteis:

1. da publicação do aviso, cópia dos editais de licitação por concorrência, acompanhados de toda a documentação que lhes diga respeito e das respectivas publicações, inclusive da minuta do contrato, com a comprovação do exame prévio e aprovação pela assessoria jurídica do órgão ou entidade; e 2. do prazo fixado para publicação, como condição de sua validade, cópia dos atos de dispensa ou de reconhecimento da inexigibilidade de licitação por concorrência ou tomada de preços, devidamente fundamentados e com justificativa pormenorizada, bem como a ratificação pela autoridade superior, quando for o caso.

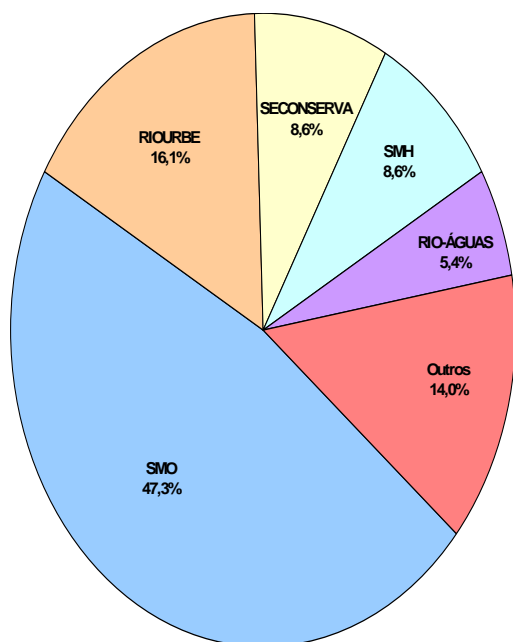
(...)

Neste item, está apresentada a quantidade, por órgão, de processos relativos a editais analisados pela SGCE e que foram à Plenário no período de janeiro a março de 2014.

Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão

| Sigla | Órgão | Quant. |
|--------------|---|---------------|
| SMO | Secretaria Municipal de Obras | 44 |
| RIOURBE | Empresa Municipal de Urbanização | 15 |
| SECONSERVA | Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públ | 8 |
| SMH | Secretaria Municipal de Habitação | 8 |
| RIO-ÁGUAS | Fundação Instituto das Águas do Município - RJ | 5 |
| CVL | Secretaria Municipal da Casa Civil | 3 |
| GEO-RIO | Fundação Instituto de Geotécnica do RJ | 3 |
| SMF | Secretaria Municipal de Fazenda | 3 |
| CDURP | Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do | 1 |
| IPLANRIO | Empresa Municipal de Informática S/A. | 1 |
| RIOLUZ | Companhia Municipal de Energia e Iluminação | 1 |
| SMA | Secretaria Municipal de Administração | 1 |
| Total | | 93 |

Gráfico 6. Editais analisados por Órgão



Apresentamos a seguir exemplos de processos relativos a editais de concorrência que foram analisados neste trimestre pelo Plenário:

040/006933/2013

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 030/2013 da SMO

OBJETO: Implantação do TRANSBRASIL - Corredor Exclusivo de BRT entre o Centro do Rio de Janeiro e Deodoro (LOTE 2 - da Passarela nº 2 da Avenida Brasil a Deodoro).

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 23/01/2014.

040/006839/2013

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 da CVL

OBJETO: Concessão comum, por lotes, para a gestão, operação, manutenção, exploração e expansão dos serviços públicos cemiteriais e funerários dos 13 (treze) cemitérios públicos do Município do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 25/03/2014.

040/006271/2013

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2013 da SMH

OBJETO: Obras de urbanização na Comunidade Vila São Jorge, incluindo a

construção de sistemas de infraestrutura, áreas de lazer, paisagismo, arborização e unidades habitacionais.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, a RIOURBE promoveu a diminuição do valor estimado da licitação de R\$ **93.151.641,15**, para **91.268.936,57**, totalizando uma redução de **R\$ 1.882.704,58**.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 27/03/2014.

040/006020/2013

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2013 da RIOURBE

OBJETO: Implantação de Nave do Conhecimento na Praça Claudio de Souza.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 30/01/2014.

040/005787/2013

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2013 da RIOURBE

OBJETO: Construção de Unidades Escolares para atender ao Programa Fábrica de Escolas na área da 10ª CRE, conforme Projeto Básico.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, a RIOURBE promoveu a diminuição do valor estimado da licitação de R\$ **508.348.315,62**, para **501.277.840,62**, totalizando uma redução de **R\$ 7.070.475,00**.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 20/02/2014.

040/005786/2013

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2013 da RIOURBE

OBJETO: Construção de Unidades Escolares para atender ao Programa Fábrica de Escolas nas áreas das 8ª e 9ª CRE's, conforme Projeto Básico.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, a RIOURBE promoveu a diminuição do valor estimado da licitação de R\$ **356.220.569,98**, para **348.338.619,85**, totalizando uma redução de **R\$ 7.881.950,13**.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 20/02/2014.

040/005785/2013

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2013 da RIOURBE

OBJETO: Construção de Unidades Escolares para atender ao Programa Fábrica de Escolas na área da 7ª CRE, conforme Projeto Básico.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, a RIOURBE promoveu a diminuição do valor estimado da licitação de R\$ **224.000.882,52**, para **219.299.694,37**, totalizando uma redução de **R\$ 4.701.188,15**.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 20/02/2014.

040/005784/2013

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2013 da RIOURBE

OBJETO: Construção de Unidades Escolares para atender ao Programa Fábrica de Escolas nas áreas da 3ª, 4ª, 5ª e 6ª CRE's, conforme Projeto Básico.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, a RIOURBE promoveu a diminuição do valor estimado da licitação de R\$

339.187.655,50, para R\$ **330.701.939,66**, totalizando uma redução de R\$ **8.485.715,84**.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 20/02/2014.

040/005690/2013

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 027/2013 da SMO

OBJETO: Obra de ampliação do Parque Madureira RIO+20, entre o Bairro de Madureira e o Bairro de Guadalupe, na área da O/SUBOP/CGO/2ªGO/XVª, XXIIª e XXVª RA's - AP 3.3.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, a SMO promoveu a diminuição do valor estimado da licitação de R\$ **287.297.147,06**, para R\$ **278.023.175,27**, totalizando uma redução de R\$ **9.273.971,79**.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 06/02/2014.

040/005679/2013

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2013 da SMH

OBJETO: Obras de Construção do Polo Automotivo/Centro Comercial e Parque Urbano Linear na Comunidade Favela do Metrô e entorno, em São Cristóvão.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após novo exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 20/03/2014.

040/005209/2013

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2013 da SMH

OBJETO: Obras de reforma e ampliação da Creche Municipal Dr. Sobral Pinto, situada na Avenida Presidente João Goulart, s/n, Vila Olímpica - Vidigal - RA VI - AP 2.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 28/01/2014.

040/005028/2013

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 022/2013 da SMO

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste, obras de pavimentação, drenagem e saneamento na Rua Pedra Bela e adjacentes, em Guaratiba, na área da O/SUBOP/CGO/4ª GO - XXVI - AR - AP - 5.3.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 21/01/2014.

040/004805/2013

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 021/2013 da SMO

OBJETO: Duplicação da estrada Marechal Alencastro, no bairro de Anchieta, na Estrada Marechal Alencastro, no bairro de Anchieta na área da O/SUBOP/CGO/2ª GO - XXII - RA - AP - 3.6.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, a RIOURBE promoveu a diminuição do valor estimado da licitação de R\$

10.688.468,02, para **9.228.316,21**, totalizando uma redução de **R\$ 1.460.151,81**.
DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 25/02/2014.

040/003637/2013

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2013 da SMH

OBJETO: Contratação de empresa para implantação do Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária na área denominada Morro do Chapadão/Chico Mendes, contemplada no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 11/02/2014.

040/002868/2013

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 da SMF

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia consultiva para desenvolvimento de Sistema de Georreferenciamento de Licenças e Atos de Fiscalização compatível com o SISLIC - Sistema de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Urbanismo.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 13/02/2014.

040/002452/2013

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2013 da GEO-RIO

OBJETO: Implantação de ciclovia junto e a jusante da Avenida Niemeyer interligando os bairros de São Conrado e Leblon - VI AR - AP2.1.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 28/01/2014.

040/001188/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 045/2013 da SMO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para apoiar a Secretaria Municipal de Obras - SMO, através da Coordenadoria Geral de Obras - 5ª Gerência de Obras e da Coordenadoria de Programas de Investimentos/Unidade Executora Local - UEL, nas atividades de Monitorização dos Contratos de Obras e Serviços relacionados à implantação do TransBrasil - corredor exclusivo de BRT (Bus Rapid Transit). Entre o Centro da Cidade do Rio de Janeiro e o Bairro de Deodoro.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 25/03/2014.

040/001186/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 037/2013 da SMO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de Engenharia para a elaboração de projetos executivos para a implantação de sistema viário urbano e de redes de saneamento para o Programa Bairro Maravilha Oeste, na área da

O/SUBOP/CGO/4ª GO - AP5.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 25/03/2014.

040/001106/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2014 da SECONSERVA

OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação da Malha Cicloviária, nas áreas AP 4 e AP 5.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 25/03/2014.

040/000955/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 da SMH

OBJETO: Obras de construção da EDI Cascatinha, Vila Cruzeiro, Olaria, AP 3.1.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 20/02/2014.

040/000602/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 da SECONSERVA

OBJETO: Prestação de serviços de apoio a manutenção do sistema de drenagem na Área das I, II, III, VII, XXI e XXIII RAs - AP 1 e IV, V, VI, VIII, IX e XXVII RAs - AP 2.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 11/03/2014.

040/000518/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2013 da SMH

OBJETO: Obras de infraestrutura do Loteamento Sociólogo Betinho - situado na Estrada Guandu do Sena - s/nº - Bangu - XVII - RA.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 18/02/2014.

040/000515/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2013 da SMH

OBJETO: Obras de infraestrutura do Loteamento Caminho do Partido I - situado na Estrada do Partido - s/nº - Campo Grande - XVIII - RA - PROAP III.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 18/02/2014.

040/000363/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 016/2013 da RIOURBE

OBJETO: Ampliação, modernização, reforma e urbanização em diversas Unidades Escolares da 8ª CRE, para implantação do Programa Escolas do Amanhã.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 13/03/2014.

040/000362/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 018/2014 da RIOURBE

OBJETO: Ampliação, modernização, reforma e urbanização em diversas Unidades Escolares da 3ª CRE, para implantação do Programa Escolas do Amanhã.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 13/03/2014.

040/000361/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2013 da RIOURBE

OBJETO: Ampliação, modernização, reforma e urbanização em diversas Unidades Escolares da 9ª CRE, para implantação do Programa Escolas do Amanhã.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 13/03/2014.

040/000360/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 017/2013 da RIOURBE

OBJETO: Ampliação, modernização, reforma e reurbanização em diversas Unidades Escolares da 7ª CRE, para Implantação do Programa Escolas do Amanhã.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 13/03/2014.

040/000359/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 020/2013 da RIOURBE

OBJETO: Ampliação, modernização, reforma e urbanização para implantação do Programa Escolas do Amanhã - GEO PARALÍMPICO HONÓRIO GURGEL.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 13/03/2014.

040/000358/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 019/2013 da RIOURBE

OBJETO: Ampliação, modernização, reforma e urbanização em diversas Unidades Escolares para implantação do Programa Escolas do Amanhã - 10ª CRE.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 13/03/2014.

040/000292/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 56/2013 da SMO

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Obras de pavimentação, drenagem e saneamento no Velai Santíssimo, em Santíssimo, na área da O/SUBOP/CGO/4ª GO - CHIE AR - AP - 5.2.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 18/03/2014.

040/000290/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 044/2013 da SMO

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Revitalização com obras de pavimentação e drenagem na Rua Sul América e adjacentes, em Padre Miguel, na área da h - 4ª GO, XVII RA, AP 5.1.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 13/03/2014.

040/000289/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 060/2013 da SMO

OBJETO: Implantação do Corredor de BRT entre TRANSOLÍMPICA (Magalhães Bastos) e TRANSBRASIL (Deodoro) - na área da O/SUBOP/CGO/5ª GO - XVII AR - AP 5.1.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 01/04/2014.

040/000256/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 046/2013 da SMO

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Obras de Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Esgoto na Comunidade Novo Palmares - Vargem Pequena, na área da h 3ª GO - XXIV RA - AP 4.2.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 18/03/2014.

040/000255/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2013 da RIO-ÁGUAS

OBJETO: Obras para eliminação de pontos de alagamento nas ruas Hipócrates, Galeno e em seus entornos - Irajá - XIV RA - AP 3.3.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 20/03/2014.

040/000254/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2013 da RIO-ÁGUAS

OBJETO: Obras de drenagem da Rua Pedro Rebelo - Rocha Miranda - AP 3.3 - XVª RA.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 20/03/2014.

040/000236/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 059/2013 da SMO

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Obras de Recuperação de Drenagem, Pavimentação e Urbanização na Comunidade Beira Rio - Vargem Grande, Barra da Tijuca, na área da O/SUBOP/CGO/3ª GO - XXIV AR- AP 4.2.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 18/03/2014.

040/000231/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2013 da RIO-ÁGUAS

OBJETO: Obras de desassoreamento da calha do Rio Irajá, entre a Rua Oliveira Melo e a Rua Itabira, com demolição e reconstrução de ponte na Rua Anequirá - AP 3.2 - XI RA.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 01/04/2014.

040/000203/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 da SMH

OBJETO: Obras de urbanização na Barreira do Vasco a na Vila Mexicano, na Rua Ricardo Machado - Vasco da Gama - AP1 - VII RA.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 18/02/2014.

040/000196/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 021/2013 da RIOURBE

OBJETO: Construção do Centro Olímpico de Esportes Aquáticos dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos RIO 2016, com capacidade para 18 mil lugares, incluído a operação e manutenção, antes, durante e após a realização dos eventos. Parque Olímpico da Barra da Tijuca.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 04/02/2014.

040/000159/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 014/2013 da GEO-RIO

OBJETO: Execução de Obras de Contenção de Encosta na Rua Engenheiro Gama Lobo, nº 650, na Escarpa Rochosa a Montante das Moradias, em Vila Isabel - IX AR - AP 2.2.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 25/02/2014.

040/000115/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2013 da CDURP

OBJETO: Concessão onerosa de uso com estipulação de encargos para construção e exploração de Centro Comercial de Alimentação e Serviços anexo a Parador de Ônibus, na Avenida Rio de Janeiro, sob o viaduto Elevado de conexão da Via Perimetral com a Ponte Rio Niterói.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 21/01/2014.

8.7. APRECIÇÃO DE DENÚNCIAS, CONSULTAS E REPRESENTAÇÕES

8.7.1. DENÚNCIAS

O TCMRJ aprecia denúncias apresentadas por quaisquer cidadãos, associações, sindicatos ou partidos políticos sobre irregularidades ou ilegalidades em órgãos ou entidades sob a sua jurisdição, de acordo com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 74 da Constituição Federal, reproduzido no parágrafo segundo do artigo 96 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro:

Art. 74, § 2º (Constituição Federal) - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 96, § 2º (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas.

Foram estas as denúncias analisadas por este Tribunal, no 1º trimestre de 2014:

040/003008/2013

ASSUNTO: Denúncia encaminhada pela empresa Libex Serviços e Locações de Veículos Ltda., acerca de possíveis irregularidades no procedimento do Pregão Eletrônico SMA/SRP nº 204/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, para atender à Secretaria Especial de Ordem Pública - SEOP, por um período de 24 meses.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral sugeriu diligência para manifestação da Secretaria Municipal de Administração - SMA, em atendimento aos princípios constitucionais do Contraditório e Ampla Defesa.

DECISÃO: Determinada diligência na Sessão de 30.1.2014.

040/001615/2010

ASSUNTO: Denúncia encaminhada pela Associação Cultural dos Amigos do Agito acerca de supostas irregularidades no Processo Seletivo nº 01/2009 da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, para administração da Lona Cultural Gilberto Gil.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 30/01/2014.

040/001109/2014

ASSUNTO: Denúncia encaminhada por PJ Leilões Ltda acerca de possíveis irregularidades no Edital do Pregão Eletrônico nº 76/2014, promovido pela Secretaria Municipal da Ordem Pública - SEOP, para contratação de serviços de remoção de veículos através de reboques, operação e gerenciamento de depósitos apoiados por sistemas automatizados, realização de leilões públicos de veículos não resgatados.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral sugeriu diligência considerando o contraditório e ampla defesa previstos no texto constitucional.

DECISÃO: Determinada diligência na Sessão de 20.3.2014.

040/000384/2014

ASSUNTO: Denúncia encaminhada pelo Consórcio Barra São Conrado acerca do Edital de Concorrência nº 04/2013-GEO-RIO, cujo objeto é a Implantação de via paralela ao Elevado das Bandeiras e aos Túneis de São Conrado e Joá e de ciclovia seguindo a geometria do atual elevado e túneis, interligando os Bairros de São Conrado e Barra da Tijuca.

COMENTÁRIOS: Alegação de supostas ilegalidades/irregularidades nos procedimentos efetuados pela Comissão de Licitação, para a escolha da licitante vencedora.

DECISÃO: Na Sessão ocorrida em 20/02/2014, o Plenário decidiu pela improcedência da Denúncia.

040/000308/2014

ASSUNTO: Denúncia encaminhada pela Funerária Cintra Ltda, em face da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, acerca do Edital nº 01/2014, cujo objeto é a concessão comum, por lotes, para a gestão, operação, manutenção, exploração e expansão dos serviços públicos cemiteriais e funerários dos treze cemitérios públicos do Município.

COMENTÁRIOS: Alegação que alterações promovidas no Edital afetaram a formulação da proposta, sem, entretanto, apontar qual a condição de participação que, de fato, teve consequência na elaboração das propostas e reabertura do prazo.

DECISÃO: Pela expedição de ofício, para que a denunciante promova a complementação da petição, sob pena do não conhecimento da Denúncia, na Sessão de 25/02/2014.

8.7.2. CONSULTAS

040/001273/2014

ASSUNTO: Consulta por parte do Exmo. Sr. Secretário de Saúde solicitando análise e manifestação dessa colenda Corte de Contas quanto ao prosseguimento a ser atribuído à contratação dos serviços de exames laboratoriais para as Unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO: em tramitação

8.7.3. REPRESENTAÇÕES

040/006848/2013

REPRESENTANTE: Consórcio Construcap-Copasa

REPRESENTADA: GEO-RIO

ASSUNTO: Edital de Concorrência nº 04/2013 da GEO-RIO, cujo objeto é a Implantação de via paralela ao Elevado das Bandeiras e aos Túneis de São Conrado e Joá e de ciclovia seguindo a geometria do atual elevado e túneis, interligando os Bairros de São Conrado e Barra da Tijuca.no (trecho), com implantação de drenagem, pavimentação, iluminação, ciclovia e urbanização (Passeio Olímpico), na Barra da Tijuca.

COMENTÁRIOS: Alegação de supostas irregularidades/ilegalidades na inabilitação da Representante no procedimento licitatório.

DECISÃO: Na Sessão de 20/02/2014 a Representação foi julgada procedente.

040/005737/2013

REPRESENTANTE: Tecnogera-Locação e Transformação de Energia Ltda.

REPRESENTADA: RIOLUZ

ASSUNTO: Edital de Concorrência 02/2013 - RIOLUZ, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para geração e distribuição de energia elétrica e controle de temperatura, por meio de locação de grupos moto geradores com capacidade de 800 KVA e 1000 KVA e unidades resfriadoras de água (chillers), com capacidade de 500 KW, em caráter temporário, inclusive instalação, manutenção, operação e desmontagem, com fornecimento de combustível.

DECISÃO: Após o deferimento, em 03/12/2013, para que a Representada exercesse o contraditório e a ampla defesa, a Jurisdicionada informou que a Concorrência havia sido revogada, configurando-se a perda do objeto da Representação. O processo foi arquivado na Sessão de 13/02/2014.

040/005061/2013

REPRESENTANTE: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (AFIP)

REPRESENTADA: SMS

ASSUNTO: Representação interposta pela Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (AFIP) a termos do Edital de Pregão Presencial nº 003/2013, cujo Processo Administrativo é o de nº 09/003.084/2012, originário da Secretaria Municipal de Saúde.

DECISÃO: em tramitação

040/005060/2013

REPRESENTANTE: Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda.

REPRESENTADA: SMS

ASSUNTO: Representação interposta pela sociedade empresária Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda. a termos do Edital de Pregão Presencial nº 003/2013, cujo Processo Administrativo é o de nº 09/003.084/2012, originário da Secretaria Municipal de Saúde.

DECISÃO: em tramitação

040/005058/2013

REPRESENTANTE: Cientícalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda

REPRESENTADA: SMS

ASSUNTO: Representação interposta pela empresa Cientícalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. a termos do Edital de Pregão Presencial nº 003/2013, cujo Processo Administrativo é o de nº 09/003.084/2012, originário da Secretaria Municipal de Saúde.

DECISÃO: em tramitação

040/001438/2014

REPRESENTANTE: Engeclinic Serviços Ltda.

REPRESENTADA: SMS

ASSUNTO: Representação com pedido de medida liminar em face de decisão do Sr. Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, Flávio Carneiro Guedes Alcoforado, que terminou por manter decisão do Sr. Pregoeiro, Mário Luiz Viana Tiradentes, que inabilitou a autora por supostamente não atender ao item 11.B.9 do Edital PP 679/2013.

DECISÃO: em tramitação

040/000960/2014

REPRESENTANTE: Contil Construção e Incorporação de Imóveis Ltda.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal da Casa Civil.

ASSUNTO: Edital de Concorrência Pública nº 01/2014 da CVL, cujo objeto é a Concessão comum, por lotes, para a gestão, operação, manutenção, exploração e expansão dos serviços públicos cemiteriais e funerários dos 13 (treze) cemitérios públicos do Município do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Alegação de supostas irregularidades/ilegalidades no instrumento de convocação ao certame licitatório.

DECISÃO: Pelo conhecimento da representação e, no mérito, pela sua improcedência, na Sessão de 25/03/2014.

040/000953/2014

REPRESENTANTE: Associação de Incentivo à Pesquisa (AFIP)

REPRESENTADA: SMS

ASSUNTO: Representação interposta pela Associação de Incentivo à Pesquisa (AFIP) em face de contratação emergencial (processo administrativo nº 09/003085/2012) e do Pregão Presencial nº 003/2013, autuado sob o processo administrativo nº 09/003084/2012, com o fito de contratação de empresa especializada para a realização de exames de análises clínicas, citologia, imunohistoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela SMS.

DECISÃO: em tramitação

040/000654/2014

REPRESENTANTE: Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda

REPRESENTADA: SMS

ASSUNTO: Representação interposta pela empresa Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda. a termos do Edital de Pregão Presencial nº 003/2013, cujo Processo Administrativo é o de nº 09/003.084/2012, originário da Secretaria Municipal de Saúde.

COMENTÁRIOS: A 4ª IGE considerando a ausência de respaldo legal para análise prévia de editais de pregões presenciais por este Tribunal de Contas, e dado à proximidade da realização do Pregão Presencial nº 003/2013, sugeriu-se o arquivamento do presente caso esta Corte de Contas considere satisfatória a resposta da Secretaria Municipal de Saúde aos pontos trazidos aos autos.

DECISÃO: Pelo Simples Arquivamento na Sessão Plenária de 03/04/2014

8.8. SOLICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, a Câmara Municipal é parte legítima para solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e inspeções e o fornecimento de informações sobre fiscalizações realizadas e seus resultados.

Art. 88 (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:

(...)

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara Municipal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo e Executivo e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

VIII - prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal ou por qualquer de suas Comissões sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

Neste trimestre destacaram-se as seguintes solicitações da Câmara Municipal do Rio de Janeiro:

040/006441/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Teresa Bergher, de cópia de inteiro teor do processo nº 40/5093/2012.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral forneceu as informações, e providenciou a cópia requerida das imagens digitalizadas, tendo sido remetida por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/76/2014, de 4.2.2014.

040/006356/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Teresa Bergher, de cópia de inteiro teor do processo nº 40/4795/2011 e seus apensos.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral forneceu as informações, e providenciou a cópia requerida das imagens digitalizadas, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº

TCM/GPA/SCP/68/2014, de 3.2.2014

040/002809/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Teresa Bergher, de cópia do processo nº 40/3503/2011, a partir de fls. 244.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral providenciou a cópia requerida, tendo sido remetida por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/167/2014, de 25.3.2014.

040/000998/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Teresa Bergher, de verificação em futura inspeção, da legalidade da despesa objeto do processo administrativo nº 06/001.447/2012, que trata do Termo de Aquisição por Desapropriação Amigável Parcial nº 513/2013.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/128/2014, de 27.2.2014.

040/000671/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiro encaminhada por meio do Ofício GP nº 9-107/2013, acerca de diversos contratos de gestão.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/24/2014, de 14/01/2014.

OBSERVAÇÃO: Processo sobrestado

8.9. SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público pode requisitar ao Tribunal de Contas informações necessárias para a devida instrução de inquéritos civis.

Artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85: O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 dias úteis.

040/007046/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, de informações acerca do resultado final do Processo 40/4628/2012, referente ao Estádio João Havelange.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/110/2014, de 17/02/2014, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/006779/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre o exame da regularidade da contratação acordada entre a RIOTUR e a empresa GEO EVENTOS, referente ao processo administrativo nº 18/100.337/2011.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/27/2014, de 14/1/2014, foi

encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE, acompanhada da documentação pertinente, em mídia ótica.

040/005929/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre a apreciação da regularidade da contratação firmada por meio do processo administrativo nº 01/001.679/2013, que trata do Convênio nº 03/2013, celebrado entre a Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL e o Conselho de Ministros Evangélicos do Estado do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/102/2014, de 12.2.2014, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/005545/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, através dos Ofícios 5ª PJCID nº 0776/2013, de 10/12/13, e 5ª PJCID nº 75/2014, de 14/01/2014, respectivamente, de cópia integral, em meio magnético, dos autos do processo TCM nº 40/008074/2012 e de cópia das manifestações do Corpo Instrutivo e dos Votos relativos ao processo 40/4412/2009.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/26/2014, de 14/01/14, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como de cópia integral do processo nº 40/8074/12, que trata do Relatório de Inspeção Extraordinária realizada na SMDS abrangendo o Convênio nº 147/09 celebrado com a ONG Casa Espírita Tesloo. Atendendo ao segundo ofício, foi encaminhada, através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/143/2014, de 17/03/14, cópia da nova informação apresentada pela 3ª IGE, bem como cópia de peças do processo 40/4412/2009, que trata de Convênio nº 147/2009.

040/004175/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, conforme o Ofício 2ª PJCID nº 022/2014 (Inquérito Civil nº-MPRJ 2009.00326583) de 21/01/2014, de informação sobre o resultado final do processo nº 40/006503/2010.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00103/2014, de 13/02/2014, foi encaminhada, em separado, cópia das informações oferecidas pela 3ª IGE, dizendo que não há decisão definitiva nem informação nova em relação ao objeto do processo nº 40/6503/2010, que trata do Termo de Reconhecimento de Dívida nº 320/2010, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a Sociedade Beneficente de Anchieta, visando à liquidação e pagamento da importância devidamente apurada no processo administrativo nº 08/002.592/2007, correspondente ao ressarcimento de despesas referente às duas últimas parcelas do Convênio SMAS nº 213/07, relativa ao período de novembro a dezembro/2008.

040/003419/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, através do Ofício 2ª PJCID nº 435/2013, de 21/06/2013, de informações se a licitação referente à lona cultural Jovelina Peróla Negra - Bairro Pavuna, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e a ONG Avenida Brasil, já foi apreciada.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício TCM/GPA/SCP nº161/2014, de 21/03/2014, complementando informações antes enviada pelo Ofício TCM/GPA/SCP/00582/2013, de 10/09/2013, foi encaminhada, em separado, cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, dizendo sobre a decisão de arquivamento em face da matéria tratada no processo 40/4856/2012, qual seja o Convênio nº 12.222/2012, celebrado em 25/06/2012 entre a SMC e Avenida Brasil-Instituto de Criatividade Social, tendo por objeto a Co-gestão cultural e administrativa da Arena Carioca da Pavuna - Jovelina Pérola Negra.

040/003343/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, de informações acerca do andamento do processo nº 040/2643/2011, que trata de Inspeção Ordinária realizada na Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00009/2014, de 08/01/2014, foi encaminhada a informação apresentada pela 5ª IGE.

040/001426/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre a apreciação do processo administrativo nº 18/101.001/2012, da RIOTUR.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/71/2014, de 3.2.2014, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/001381/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, conforme o Ofício 2ª PJCID nº 101/2014, de 26/02/2014, IC 2009.00321407, de informações sobre processos desta Corte de Contas que tenham avaliado a regularidade da Contratação da COMLURB para prestação de serviços de preparo de alimentos nas cozinhas das escolas da rede pública municipal, com dispensa de licitação e havendo concurso em vigor para o cargo de merendeira.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00184/2014, de 28/03/2014, foi encaminhada, em separado, cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, referentes a processos que tratam de contratos celebrados com a Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, tratando da prestação de serviços de preparo de alimentos nas cozinhas das escolas da rede municipal de ensino.

040/001380/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre a apreciação do Contrato nº 9/2013, celebrado entre a Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO e a empresa Ziuleo Copy Comércio e Serviços Eireli.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/183/2014, de 28.3.2014, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/001379/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de informações acerca das obras na Comunidade 1º de abril, objeto do Contrato nº 124/2011.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/185/2014, de 28/03/2014, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/001266/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre a apreciação conclusiva dos processos nºs 40/3503/2011, 40/2148/2012 e 40/1178/2013.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/72/2014, de 3.2.2014, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 1ª IGE.

040/001189/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, conforme o Ofício nº 7ª PJCID/153/14 (Inquérito Civil nº 2013.01066200) de 19/02/2014, de informações sobre a existência de processos nesta Corte de Contas referentes aos Contratos e seus respectivos Termos Aditivos indicados a fls. 07.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00168/2014, de 25/03/2014, foi encaminhada, em separado, cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, versando sobre processos que tratam de contratos celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Masan Alimentos e Serviços Ltda.

040/001175/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital, de informações acerca do impedimento por parte do Esporte Clube Boa Vista de utilização do Campo Boa Vista pelos moradores da Comunidade Mata Machado.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/169/2014, de 25/03/2014, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/001173/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre processos referentes a Termos de Cessão de Uso, celebrados pela Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/141/2014, de 17.3.2014, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/001172/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, conforme o Ofício 1ª PJCID nº 95/2014, de 29/01/2014, IC 2013.00624066, de informações sobre processos fiscalizando a regularidade da contratação da empresa Excel 3000 Materiais, via Ata de Registro de Preços da SME nº 79/2012.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00142/2014, de 17/03/2014, foi encaminhada, em separado, cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, versando sobre cópia de peças do processo nº 40/1384/2013 que trata do Termo de Contrato nº 03/2013, firmado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, e a empresa Excel 3000 Materiais e Serviços Ltda, tendo por objeto a aquisição de Kits Escolares, decorrente do Pregão Eletrônico SME/SRP nº 0554/2012 - Ata de Registro de Preço nº 79/2012.

040/001171/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre a apreciação do Contrato CGM nº 10/2009, celebrado com a empresa Extend Software Ltda.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/144/2014, de 17.3.2014, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/001170/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, de informações sobre possível decisão definitiva proferida nos autos do processo TCMRJ nº 40/006090/2007, bem como, em caso positivo, que haja o encaminhamento de sua cópia. O processo citado refere-se a Inspeção Ordinária realizada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em outubro de 2007, abordando, dentre outros temas, o Programa Mutirão Reflorestamento e Guardiões dos Rios.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00170/2014, de 25/03/2014, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 6ª Inspeção Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, bem como da documentação que a instrui, armazenada em mídia CD-R, representada por cópia de processos referentes a Relatórios de Inspeções Ordinárias realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC.

040/001169/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, de informações acerca da decisão definitiva proferida no processo nº 401/001516/2010, bem como o encaminhamento do Voto acompanhado do seu relatório final.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/162/2014, de 21/03/2014, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/000969/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital, de informações acerca do Processo TCMRJ 40/6651/2004, que tratou do contrato nº 158/2004, celebrado em 30/11/2004, tendo como objeto a complementação das obras de implantação da Vila Olímpica de Vila Isabel.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/129/2014, de 27/02/2014, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/000855/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, de informações relacionadas ao Processo Administrativo nº 014/000.609/2010 - Contrato nº 012/2010, que tem como partes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa Andrade Gutierrez, e cujo objeto é a construção de ciclovias na Zona Oeste.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00131/2014, de 27/02/2014, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 6ª Inspeção Geral de Controle Externo desta Corte de Contas esclarecendo que o processo nº 40/5803/2010 (administrativo nº 014/000.609/2010), onde é analisado o Contrato nº 012/2010 celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e a empresa Andrade Gutierrez, visando a construção de ciclovias na Zona Oeste, encontra-se sobrestado, pelo motivo ali explicado.

040/000854/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, de informações sobre possível relatório conclusivo da Comissão Especial a respeito da auditoria realizada nos contratos do serviço público municipal de transporte de passageiros por ônibus, com encaminhamento de cópia, em caso positivo.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00122/2014, de 24/02/2014, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 6ª Inspeção Geral de Controle Externo, bem como da documentação que a instrui, em mídia digital, representada por cópia integral do processo nº 40/5936/2013, que trata de Relatório de Inspeção Extraordinária elaborado pela Comissão Especial instituída pela Resolução TCMRJ nº 830/2013, tendo por foco a ampla apuração do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus.

040/000853/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, para o encaminhamento de cópia dos autos da Tomada de Contas Especial instaurada a partir do Voto nº 1.113/2012, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/0113/2014, de 18/02/2014, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

OBSERVAÇÃO: Processo sobrestado

040/000648/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, para que esta Corte se cientifique acerca da propositura da Ação Civil Pública que tem como objeto a "obrigação de fazer com pedido de tutela antecipada e a indenização por dano moral coletivo", no intuito que a municipalidade em síntese construa nova sede para a E. M. Felipe Camarão.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/83/2014, de 06/02/2014, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/000505/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania da Capital, conforme o Ofício 1ª PJCID nº 17/2014, de 10/01/2014, de cópia do relatório instrutivo referente ao processo TCMRJ nº 040/002.048/2011, que tratou do Convênio nº 04/2011, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV, e a Comunidade Institucional Adulão (processo administrativo nº 28/000.029/2011).

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00074/2014, de 03/02/2014, complementando informações prestadas por meio do Ofício TCM/GPA/SCP/0761/2013, de 25/11/2013, foi encaminhada, em separado, cópia da nova informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a acompanha, representada por cópia de peças do processo nº 40/2048/2011 que tratou do Convênio nº 04/2011.

040/000504/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, conforme o Ofício 6ª PJCID/018/2014, referência IC 2012.01085888 de 06/01/2014, de informações sobre a existência nessa Corte de Contas de procedimento instaurado para análise das contas da Escola Municipal Reverendo Álvares Reis nos anos de 2011 e 2012, bem como se há qualquer expediente instaurado em desfavor de Evanise Feliciano Matassoli do Nascimento, inscrita no CPF sob o número 074.212.967-51.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00073/2014, de 03/02/2014, foi encaminhada, em separado, cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, informando que não há processo em curso abordando a gestão da Escola Municipal Reverendo Álvares Reis, nem como em relação à pessoa de Evanise Feliciano Matassoli do Nascimento.

040/000323/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre a análise conclusiva do processo nº 40/3795/2010.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/50/2014, de 22.1.2014, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

8.10. ATOS SUJEITOS A REGISTRO – APOSENTADORIAS E PENSÕES

O quadro a seguir lista o total de processos relativos à aposentadoria e pensão apreciados neste trimestre por mês e por decisão.

Quadro 8. Aposentadorias e Pensões

| Mês | Diligência | Legalidade p/ Fins de Registro | Outros | Total |
|--------------|------------|--------------------------------|----------|------------|
| Janeiro | 4 | 83 | 0 | 87 |
| Fevereiro | 4 | 206 | 0 | 210 |
| Março | 6 | 254 | 0 | 260 |
| Total | 14 | 543 | 0 | 557 |

8.11. OUTROS PROCESSOS RELEVANTES ANALISADOS NO PERÍODO

Dentre outros atos apreciados por este Tribunal, cumpre ressaltar os contratos, convênios e similares. Verificando qualquer ilegalidade ou irregularidade, o TCMRJ determina as providências e prazos para cumprimento da lei e aplica sanções pertinentes.

Dentre esses processos, destacamos os seguintes, como os mais relevantes neste trimestre:

040/002328/2012

OBJETO: Termo de Cessão de Uso nº 93/2012-F/SPA, tendo por objeto a cessão de terreno de 3.593,00 m², correspondente a parte do lote 12 - PAL 34.115, situada na Ria Projetada "B", ao lado da Escola Municipal Sérgio Buarque de Holanda - Barra da Tijuca e respectivo Termo Aditivo de Rerratificação nº 24/2013-F/SPA, celebrados entre o Município do Rio de Janeiro e Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Retorno de diligência. A 1ª IGE sugeriu que a Superintendência de Patrimônio Imobiliário promovesse nova avaliação do próprio municipal cedido à Mitra Arquiepiscopal, salientando que o laudo de avaliação emitido pela SMF em 1994, não deveria servir de base para a remuneração mensal da cessão de uso acordada em março/2012.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 21.1.2014.

040/001117/2014

OBJETO: Pedido feito pelo Sr. Paulo Roberto de Souza, representando a empresa PROG. COMÉRCIO e SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 02.953.201/0001-39 o qual requer perante esta Corte "ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR INADIMPLENTO".

Procura o requerente apresentar situação na qual a empresa foi contratada a partir

da Concorrência nº 32/2004, realizada pela SMS, para o fornecimento de material de consumo odontológico.

Alega que os produtos foram entregues ao citado Órgão dentro do prazo previsto estabelecido, conforme notas fiscais nº 1521, 1608, 1650 e 1654, totalizando R\$ 194.388,02, quantia que, de acordo com o representante, ainda não foi paga pela Secretaria.

DECISÃO: Processo em tramitação

040/000200/2012

OBJETO: Retorno de diligência acerca do Pregão Eletrônico Iplanrio nº 272/2011 celebrado entre a Empresa Municipal de Informática - Iplanrio e a empresa Peltier Comércio e Indústria Ltda.

COMENTÁRIOS: A 2ª IGE verificou após análise detalhada de todas as ponderações fornecidas pela jurisdicionada a contratação de serviços com valores acima dos previstos pelo Sistema de Custos de Obras do Município do Rio de Janeiro (SCO-RJ).

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

005/000622/2012

OBJETO: Contrato nº 36/2011, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração - SMA e Teche Engenharia e Sistemas Ltda., visando à execução do Projeto e Modernização do Sistema de Recursos Humanos do Município

COMENTÁRIOS: Retorno de diligência. Diante das informações apresentadas pela jurisdicionada foi sugerida, pela ASI e 1ª IGE, a realização de nova verificação *in loco*.

DECISÃO: Verificação *in loco* autorizada em 18.2.2014.

9. SERVIÇO DE ACESSO À INFORMAÇÃO E OUVIDORIA DO TCMRJ

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é um serviço criado pela Lei n. 12.527, de 2011, através do qual todo órgão público deve oferecer ao cidadão um canal para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades e protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

A Ouvidoria do TCM tem como atribuição receber sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal.

Tanto o SIC quanto a Ouvidoria podem ser acessadas pela página do TCM na Internet (<http://www.tcm.rj.gov.br>); por e-mail (ouvidoriatcm@rio.rj.gov.br) e pela central de atendimento: telefone 0800-2820486 das 9 às 17 horas.

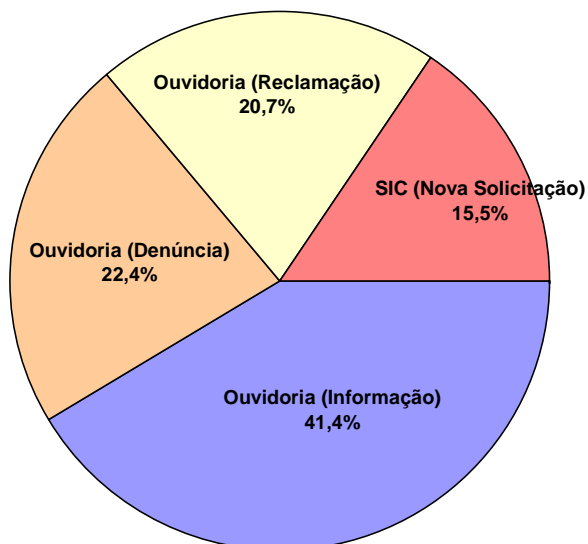
As informações recebidas pela Ouvidoria sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade na atuação de autoridades e agentes públicos são selecionadas, sendo encaminhadas, de acordo com a matéria abordada, às unidades técnicas do TCM para exame preliminar. Constatados os indícios de ilegalidade ou irregularidade, as unidades solicitam autorização para verificação no local ou inclusão do assunto na próxima inspeção ordinária a ser realizada no órgão/entidade.

As denúncias anônimas são rejeitadas liminarmente, mas as informações podem ser utilizadas para subsidiar os trabalhos de fiscalização.

No trimestre, foram registrados 9 chamados no SIC e 52 chamados na Ouvidoria, totalizando 61 chamados, sendo 78,7% de solicitações de informações, esclarecimentos, críticas, elogios, sugestões e orientações de caráter geral e 21,3% referentes a indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A participação do cidadão, informando a respeito de possíveis irregularidades na gestão de recursos públicos, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

Gráfico 7. Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período



10. MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ na constante busca da eficiência, eficácia e efetividade, tem investido na informatização de suas atividades, na adequação de sua estrutura organizacional e na integração e aprimoramento técnico-administrativo do seu corpo funcional.

10.1. INFORMÁTICA

A Assessoria de Informática é responsável pelo desenvolvimento, implantação, supervisão e gerenciamento de sistemas e redes; planejamento, aquisição e controle do parque computacional e garantia da integridade e qualidade dos dados disponibilizados

Diante dos novos conceitos da Administração Pública, mais modernos, ágeis, voltados para o atendimento do cidadão, o Tribunal também tem investido em novas tecnologias de controle e formas de atuação, aproximando-se, o máximo possível, da realidade dos fatos. No 1º trimestre de 2014 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

10.1.1. DESTAQUES DO TRIMESTRE

Principais Destaques

- Participação no Comitê Gestor do *Portal Fiscaliza 2016*, formado por membros do TCU, TCE e TCMRJ, com o objetivo de prestar à sociedade informações sobre as ações de fiscalização dos Jogos de 2016;
- Elaboração do Termo de Referência para a implantação do Processo Eletrônico;
- Desenvolvimento e implantação de Sistema Contábil para atender aos novos padrões da NBCASP (Normas Brasileiras Aplicadas à Contabilidade Pública) que entraram em vigor para os municípios em 2014;
- Modernização do parque computacional;

Outros destaques:

- Apoio técnico nos pregões presenciais realizados no TCMRJ;
- Participação de Inspeções junto com o Controle Externo.

10.1.2. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A Assessoria de Informática conta com uma equipe de desenvolvimento de sistemas própria, capacitada a produzir soluções flexíveis e eficazes às necessidades de gerenciamento de informações do TCMRJ.

Dentre os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Assessoria de Informática estão:

- SCP - Sistema de Controle de Processos
- SAGOF - Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira

- TCM Web News - Sistema de Gerenciamento de notícias do Site e da Intranet do TCMRJ.
- Sistema de Apoio à Ouvidoria e ao Sistema de Informação ao Cidadão do TCMRJ
- SIGA-RH - Sistema de Gestão Administrativa de Recursos Humanos
- ASI OnLine / Sistema de Suporte e Inventário de Informática
- Sistema de Suporte ao DSG
- RM-e / SAM - Requisição Eletrônica e Sistema de Administração de Materiais
- SAC - Sistema de Acompanhamento de Concursos (plataforma Windows)
- SAB - Sistema de Administração de Bens Móveis
- SBM - Sistema de Bens Móveis (Windows)
- SCA - Sistema de Controle de Acesso
- SiCOM - Sistema de Controle de Obras Municipais
- Sistema de Execução Orçamentária do TCMRJ
- Sistema Mala Direta TCMRJ
- SED - Sistema Estatístico de Dados

10.1.3. SUPORTE E TREINAMENTO

A implantação do módulo "Atendimentos", no Sistema de Suporte ASI otimizou as atividades de apoio técnico/suporte operacional. Neste trimestre, os atendimentos realizados podem ser assim divididos:

Hardware: 345 chamados (42,2%)

Equipamentos com problemas, instalação de novo equipamento, recarga de cartuchos, retirada de equipamentos.

Rede e compartilhamento: 197 chamados (24,1%)

Alteração da localização de ponto, alteração da configuração da rede, compartilhamento de recursos, restauração de cópia de segurança, problemas de conexão.

Apoio à softwares e aplicativos: 157 chamados (19,2%)

Apoio na operação de softwares utilizados no TCMRJ, exceto sistemas específicos do TCMRJ;

Apoio à sistemas TCMRJ: 69 chamados (8,4%)

Apoio na operação dos sistemas TCMRJ.

Gerenciamento de usuários: 36 chamados (4,4%)

Criação de novos usuários, mudanças de órgão, problemas com senhas

Apoio à sistemas IPLANRIO: 14 chamados (1,7%)

Apoio na operação dos sistemas IPLANRIO.

Dentre os chamados fechados, 568 (69,4%) foram atendidos e sanados no mesmo dia da abertura da ocorrência, 101 (12,3%) no dia seguinte, 109 (13,3%) em até 1 semana e 40 (4,9%) após 1 semana da abertura da ocorrência. Ao final do trimestre, existia um saldo de 72 chamados ainda não concluídos sendo x chamados

repassados às empresas responsáveis pela manutenção dos equipamentos de informática.

Banco de Dados - administração do servidor de banco de dados incluindo, entre outras responsabilidades:

- Gerenciamento e acompanhamento de *backups* completos e incrementais;
- Gerenciamento e acompanhamento de ambientes replicados e de contingência (replicações e espelhamentos de base de dados);
- Gerenciamento das rotinas de manutenção dos bancos de dados, garantindo o desempenho e a integridade das bases de dados;

Administração de Rede - administração da infra-estrutura de rede e seus servidores e demais equipamentos, incluindo, entre outras responsabilidades:

- Gerenciamento de cópias de segurança (*backups*);
- Manutenção dos servidores, tanto físicos quanto virtualizados, bem como da infra-estrutura de virtualização;
- Acompanhamento de alarmes e procedimentos da "Sala-Cofre";
- Atualização e substituição do software de Antivírus nas estações do TCM;
- Atualização de segurança nos Sistemas Operacionais dos servidores do TCM;
- Geração de estatísticas de utilização da Internet e Intranet.

10.2. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ tem procurado difundir e consolidar a importância do Controle Externo para a sociedade, bem como divulgar a sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização por meio de diferentes instrumentos e mecanismos, entre os quais destacam-se: os relatórios institucionais, a revista do TCMRJ e a manutenção de um site na Internet.

Esta Casa, tendo em vista o disposto no art. 88 parágrafo 4º da LOM, encaminha trimestral e anualmente relatório de suas atividades à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

A **Revista do Tribunal** é distribuída pela Diretoria de Publicações aos Órgãos Públicos. Além dos julgados mais relevantes do Tribunal a revista contém artigos inéditos de juristas de renome nacional e figuras com destacada participação na vida pública do País. Esses artigos tratam sobre temas atuais e polêmicos nas esferas do Controle Externo e da Administração Pública.

O Tribunal também está presente na maior rede de computadores do mundo, Internet. No seu site, cujo endereço é <http://www.tcm.rj.gov.br>, podem ser obtidas, entre outras, informações sobre a história, organização e funcionamento desta Casa, consultas *on-line* de processos, relação dos membros que compõem o Colegiado, decisões plenárias mais importantes, seu Regimento Interno, sua Lei Orgânica e os relatórios de atividades. O site está funcionando desde 09/07/97 e dá ênfase ao cidadão, disponibilizando na rede mundial diversos relatórios, publicações e notícias e consultas de interesse do cidadão carioca, tais como:

- **Lei de Acesso à Informação** - O acesso é a regra e o sigilo, a exceção. Em cumprimento à

Lei n. 12.527, de 2011, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro adaptou seu site de forma a garantir, de forma ágil e clara, o acesso à informação de interesse público. Qualquer cidadão pode obter as informações sobre estrutura, despesas e principais atividades do órgão, como auditorias e inspeções realizadas. Além disso, caso o cidadão não encontre a informação desejada, pode utilizar o SIC - Serviço de Informação ao Cidadão.

- **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)** - Caso o cidadão não encontre a informação que procura no portal da "Lei de Acesso à Informação", o "Serviço de Informação ao Cidadão" (SIC) permite que seja solicitado, pela internet e sem burocracia, qualquer informação de interesse público.
- **Ouvidoria** - Permite que o cidadão registre sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal que serão apreciadas pela Ouvidoria do TCMRJ.
- **NEP - Núcleo de Estudos e Pesquisa** - Área de divulgação do NEP, núcleo que foi criado com a responsabilidade de propor e coordenar a elaboração técnica e científica de trabalhos relacionados aos ambientes externo e interno do TCMRJ.
- **Parecer Prévio** - Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo do Município do Rio de Janeiro, apresentando análise comparativa da receita e sua respectiva aplicação;
- **Decisões - Sessões Plenárias TCMRJ** - Quadro demonstrativo com totalizações de decisões por Assunto e Órgão;
- **Revista TCMRJ / Em Pauta** - Publicação que apresenta os votos mais relevantes do período, bem como notícias e matérias de interesse da coletividade;
- **Acompanhamento dos Gastos Públicos** - Relatório de acompanhamento da gestão orçamentária dos órgãos e entidades integrantes da estrutura institucional da municipalidade carioca. Neste documento são detalhados todos os projetos e atividades alocados na lei orçamentária; os percentuais constitucionais com os gastos de pessoal e de ensino a cargo da Prefeitura; a dívida individualizada por títulos; os fundos especiais; o grau de liquidez, de dependência e de rentabilidade das empresas públicas e das sociedades de economia mista;
- **FUNDEF** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
- **Fundo Municipal de Saúde** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do FMS;
- **Relatório de Gestão Fiscal do TCMRJ** - Relatório exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- **Demonstrativo Sintético da Evolução da Despesa** - O TCMRJ, valorizando o princípio da transparência, leva ao conhecimento de todos os cidadãos sua posição financeira
- **Relatório de Atividades TCMRJ** - Procedimento legal, estabelecido no art. 88 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. Objetiva favorecer o acesso de todos os segmentos da sociedade às ações desenvolvidas, revelando, de forma sintetizada, como está sendo aplicado e fiscalizado o orçamento público;
- **Consulta a Processos;**
- **Votos Relevantes;**
- **Inspeções e Visitas Técnicas em Destaque;**
- **Ferramentas para visualização de informações georeferenciadas das Obras Municipais e do Programa de Visitas às Escolas Municipais;**
- **Estudos Socioeconômicos sobre o Município do Rio de Janeiro**
- **Notícias e artigos** envolvendo o Controle externo;
- Informações sobre o andamento dos processos relativos a **Editais de Concorrência** que estão sob análise do TCMRJ.

- **Biblioteca e Legislação *On Line***

10.3. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos constituem o principal instrumento de qualquer instituição. Em que pese a evolução tecnológica acentuada, com a introdução da informática, o homem continua a ser fator essencial para o exercício de qualquer atividade. No caso do Tribunal de Contas, o Auditor de Controle Externo, é o principal instrumento para o exercício eficiente e eficaz da fiscalização. Assim, o TCMRJ desenvolve, de forma permanente, ações que assegurem à instituição servidores qualificados e motivados.

10.3.1. SUPORTE TÉCNICO

A Divisão de Biblioteca e Documentação oferece suporte informacional ao controle externo e à administração do TCMRJ, dispondo para isto de um acervo de mais de 23.000 itens, entre livros, revistas, dvds e audiolivros, utilizando-se também de informações disponíveis em outros Centros de Documentação e Informação, assim como na internet. Além disso, possui em seu acervo as coleções de Diários Oficiais do Município, Estado e União desde 1980, de Diários Oficiais em CD-ROM (esferas Federal, Estadual e Municipal). Faz parte da Rede Bibliocontas, que reúne Bibliotecas e Arquivos dos Tribunais de Contas de todo o Brasil. Oferece seu catálogo para consulta pelo público interno e externo na homepage do TCMRJ, através do sistema Informa On-Line, destacando-se um conjunto de mais de 14.000 artigos de revistas especializadas em direito administrativo, licitações e contratos e controle externo, bem como todo o seu acervo de legislação para consulta interna/externa, assim como também coletâneas consolidadas de sua legislação de criação e outras de interesse desta Corte; mantém também boletim on-line sobre as mais recentes aquisições da biblioteca. Disponibiliza aos servidores do TCM-RJ, via intranet, a Biblioteca Digital da Editora Fórum, com a coleção completa de 8 títulos de periódicos especializados. Atende também ao público externo para consulta local, dispondo de sala de leitura com acesso à internet, sala de tv e vídeo, além de duplicatas de livros e revistas para doação. Possui videoteca com aulas de português, direito administrativo, civil, tributário, matemática financeira e outros temas. Desenvolve, em parceria com o Centro Cultural, o Leitura & Cultura, clube de leitura que permite o compartilhamento de livros do acervo pessoal dos usuários da Biblioteca, com acervo de mais de 700 títulos de livros do acervo pessoal

A Diretoria de Publicações tem como papel primordial a execução, criação e manutenção de diversas publicações essenciais para a atividade fim desta Corte. Destacam-se as seguintes: *Revista do TCMRJ*, *TCMRJ EM PAUTA* e *Clipping Diário* com seleção de matérias pertinentes tiradas dos principais periódicos. Recentemente, uma outra publicação veio a se aliar às demais: a revista *Encontros no Tribunal*, contendo a íntegra de todas as palestras realizadas pelo Centro Cultural.

10.3.2. TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ATIVIDADES CULTURAIS

A certeza de que a melhor capacitação de seu corpo técnico é a principal alavanca para o cumprimento de sua missão tem motivado o TCMRJ a investir de forma expressiva em treinamento. Com efeito, estão sendo realizados cursos e palestras, objetivando a capacitação de todo pessoal técnico-administrativo para melhor exercerem as atividades de controle externo de responsabilidade deste órgão.

Os eventos vêm acontecendo na sede desta Corte, sob a coordenação do Centro Cultural criado, em 1998, com o objetivo de trazer, promover e divulgar eventos que venham possibilitar o aperfeiçoamento dos serviços e o aprimoramento técnico dos servidores.

Janeiro
sem atividade

Fevereiro
sem atividade

Março
Dias 13 e 14 - Curso " Fiscalização de Contratos de Mão de Obra ", realizado para 30 servidores do TCMRJ, das 8h30 às 17h30, pelo Professor Jerônimo Souto Leira, no Hotel Windsor Guanabara.

11. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro vem intensificando a cooperação e o intercâmbio de informações com órgãos e entidades nacionais e internacionais, especialmente com aqueles vocacionados para as atividades de controle externo de contas públicas.

Esse incentivo tem por objetivo primordial o aprimoramento das técnicas de fiscalização, colhendo e transmitindo experiências, de forma a otimizar as ações de fiscalização, inibindo e reprimindo os atos contrários ao superior interesse público.

Paralelamente ao aprimoramento de seus quadros com atuação na atividade específica de controle externo, esta Corte de Contas tem incentivado o treinamento e a especialização de seu pessoal de atividade meio, proporcionando participação em cursos no campo de gerenciamento de funções de apoio. Nesse sentido cabe registrar a realização do Curso de Fiscalização de Contratos de Mão de Obra , atendendo trinta (30) servidores deste TCMRJ, no período de 13 e 14 de março passado.

Por fim, merece destacado o empenho empregado por esta Corte de Contas em relação às demandas oriundas da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro, sejam através de requerimentos de informações – cuja tramitação no âmbito desta Corte de Contas se processa com caráter de prioridade -, como também pela cessão, sempre que solicitado, de pessoal técnico, para assessoramento a Comissões Parlamentares de Inquérito, e em audiências públicas referentes à matéria orçamentário - financeira.

12. CONCLUSÕES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, atento ao cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, e direcionado a responder positivamente às expectativas da sociedade, busca, permanentemente, aprimorar a qualidade dos serviços aqui desenvolvidos.

As inúmeras e diversificadas atividades, em caráter condensado, evidenciadas no presente Relatório, sinalizam o permanente esforço desta Instituição em proporcionar ao Legislativo Municipal, a quem incumbe por força de mandamento constitucional a titularidade do controle externo, valiosas informações para o desempenho de suas elevadas missões.

Positiva e efetiva igualmente, tem-se mantido o auxílio prestado ao Ministério Público Estadual, e por vezes ao *Parquet* Federal, municiando-os com abalizadas informações e documentos.

A integração com os demais órgãos componentes do Sistema Tribunal de Contas Nacional tem proporcionado o intercâmbio de técnicas valiosas, possibilitando assegurar a efetiva e regular aplicação dos recursos colhidos junto à Sociedade.

As atividades de caráter educacional e cultural incrementadas no período – também assinaladas no corpo do presente Relatório -espelham a dimensão dos esforços que esta Corte vem empregando permanentemente, na especialização de seu corpo de servidores, bem como na discussão de relevantes temas, com a participação de destacados especialistas.